



**Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão**  
**ESTADO DO PARANÁ**

PROCESSO Nº: \_\_\_\_\_



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 3805 / 2021

Requerente: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS** CNPJ: 78.742.491/0001-33  
Contato: **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A -**  
**KG@JOAOMED.COM.BR**  
Telefone: **(41) 2108-4545**  
Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**  
Descrição: SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO

Tempo Mínimo Estimado: **1** dias.

Tempo Máximo Estimado: **20** dias.

**Francisco Beltrão, 07 de Abril de 2021.**

\_\_\_\_\_  
**DANIELA RAITZ**  
Protocolista



**JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**Ref.: Processo Licitatório nº 498/2020**

**Pregão Eletrônico nº 104/2020**

**Ata de Registro de Preços nº 873/2020**

## **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**

**JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ  
sob nº 78.742.491/0001-33, com sede à Rua Alcino Guanabara nº 2500 – Bairro Hauer,  
Curitiba - PR, neste ato devidamente representado por seu Departamento Jurídico, apresenta

### **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO PARA CANCELAMENTO DE ITEM**

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos

#### **DOS FATOS**

Inicialmente registre-se que é de conhecimento amplo e irrestrito que nos encontramos no curso de uma pandemia nunca antes vivenciada pela



humanidade – COVID-19, de abrangência mundial, tema esse, presente nos diversos meios de comunicação.

Ante esse cenário, cumpre esclarecer que muitos produtos que são objeto, inclusive, e principalmente de importação, sofreram atrasos significativos para entrega por parte dos fabricantes, ante as restrições alfandegárias de cada país. Ainda, em cumprimento às Normas de Gestão de Qualidade todas as transportadoras devem estar devidamente cadastradas e legalmente autorizadas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a realizar o transporte de material médico hospitalar, circunstância que ante a atual conjuntura as tornam demasiadamente criteriosas e inflexíveis na contratação de frete.

Para além disso, cumpre destacar que com o aumento do número de casos de infecção pela COVID-19, houve a decretação de quarentena em muitos países, e no Brasil, o recrudescimento das medidas sanitárias e de contenção em diversos estados da Federação, o que acarreta entre outras coisas, a restrição de circulação e aglomeração de pessoas em locais tanto públicos quanto privados, afetando grandemente o funcionamento de praticamente todos os órgãos públicos e a maioria das empresas, mesmo as que foram autorizadas a operar com redução do quadro de colaboradores, pois fazem parte dos rol de atividades consideradas essenciais, como é o nosso caso.

A título de esclarecimento, fornecedores que em tempos outros prestavam atendimento rotineiro e ordinário, passaram a operar de forma *sui generis*, a linha de produção está funcionando em regime de escala devido a necessidade de distanciamento social, entretanto, com o aumento da demanda de produção e a consequente redução de pessoal há o natural atraso na produção e entrega de produtos. Como o ciclo econômico é dinâmico, os reflexos são rápidos, visíveis e de fácil percepção.

Devido ao exposto, quando os fornecedores nos comunicam os reajustes de preços para os materiais que comercializamos, precisamos analisar os contratos com nossos clientes para verificarmos a necessidade de solicitarmos o reequilíbrio econômico financeiro.



No caso em tela, nosso fornecedor Medsonda nos informou que estaria reajustando os preços dos materiais por ele fabricados, por isso ao analisarmos o item 62 – Cateter Aspiração Traqueal nº 18 percebemos que cometemos um equívoco no custo do material para formação do preço de venda, o que torna inexecutável o fornecimento do referido material, pois seu preço de venda não cobre nem o ICMS, quanto mais os demais impostos e encargos incidentes sobre a venda, conforme comprova as Notas Fiscais 38773 de 25/09/2019 e 42635 de 09/10/2020.

Assim sendo, amparado no que dispõe o Art. 393 do Código Civil e Art. 374 do Código de Processo Civil, bem como encastado na Lei nº 8.666/93, artigo 57, e no Decreto Federal nº 7.892/2013, artigo 19, que leciona:

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

...

**§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**

...

**II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;**

Segue a Lei 8.666/93:

**Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

...



b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II- por acordo das partes:

...

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

...

§6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

...

§8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser



registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Segue o Decreto Federal nº 7.892/2013:

**Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

**I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e**


**II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.**

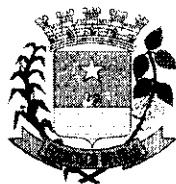
**Ante o exposto, requer;**

- i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos, vez que tempestivamente protocolado;
- ii. Seja submetida à apreciação do Gestor do Contrato/Ata e/ou da Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR;
- iii. Seja analisado e concedido o cancelamento item 62 – Cateter Aspiração Traqueal nº 18, devido a inexecutabilidade de seu preço de venda;
- iv. Seja todo e qualquer **decisum** devidamente **fundamentado** nos termos da legislação vigente;

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 30 de março de 2021.

  
Daniel Silva Costa Lazzari  
Analista Jurídico  
78.742.491/0001-33  
MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA.  
Rua Wilson Luis Koehler Junior, 405  
XAXIM - CEP 81630-280  
CURITIBA - PR



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*

*Estado do Paraná*

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 873/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020**

**REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas  
- UPA**

**VIGÊNCIA: 11/11/2020 A 10/11/2021**

**DETENTOR DA ATA:**

**JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**

**CNPJ nº: 78.742.491/0001-33**

**TELEFONE: (41) 2108-4545**

**E-MAIL: licitacao1@joaomed.com.br e kg@joaomed.com.br**

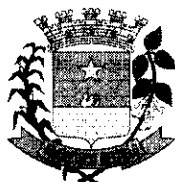
**RUA JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, 10, - CEP: - BAIRRO:**

**Curitiba/PR**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 873/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020 - Processo nº 498/2020

Aos onze dias de novembro de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 104/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 10/11/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS, sediada na RUA JOAO DE OLIVEIRA FRANCO,10, - CEP: - BAIRRO: , na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33, doravante designada DETENTORA DA ATA, neste ato representada por sua sócia administradora Sr. MARTA IRENE GESSELE, portadora do RG nº 3.306.906-5 e do CPF nº 666.744.339-34.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

### 1.2. Descrição:

| Item | Código | Descrição  | Marca    | Unidade | Quantidade | Preço unitário R\$ |
|------|--------|--|----------|---------|------------|--------------------|
| 20   | 74183  | aparelho barbear, tipo: descartável, material lâmina: lâmina aço inox, quantidade lâminas: 2 lâminas un, material cabo: cabo plástico. unidade: unidade. obs: aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, com 2 lâminas paralelas de aço, cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante e microtensores.   | VITALMAX | UN      | 5.000,00   | 0,66               |
| 41   | 74204  | cadarço, material: 100% algodão, comprimento: 50 m, largura: 1 cm. unidade: metro. obs: cadarço sarjado para tubo de traqueostomia. rolo com 10m.  | SONI     | M       | 1.000,00   | 2,65               |
| 49   | 74212  | cânula orofaríngea guedel, material : polímero, tamanho : tamanho nº 00. unidade: unidade  | VITAL    | UN      | 20,00      | 2,70               |
| 62   | 74225  | cateter aspiração traqueal, material: pvc atóxico flexível, tipo uso: descartável, características adicionais: ponta atraumática, orifícios distais lateralizados, tipo embalagem: estéril, embalagem individual, espessura: nº 18. unidade: unidade. obs: sonda de aspiração traqueal nº 18, descartável, atóxica, estéril, atraumática, siliconizada, maleável, transparente, com modelo de furação específica, conector com tampa universal, confeccionada em pvc flexível, embalada individualmente e reembalada em pacotes com 10 unidades. | MEDSONDA | UN      | 1.000,00   | 0,47               |
| 124  | 74297  | Eletrodo, aplicação 1: p, monitorização cardíaca - ecg, modelo: de superfície, tipo: adesivo, material sensor: prata,prata clorada, adicional 1: c, gel condutor, tamanhos: adulto, acessório: s, cabo, esterilidade: uso  | VITALCOR | UN      | 10.000,00  | 0,24               |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 2





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

|     |       |  |            |    |            |       |
|-----|-------|--|------------|----|------------|-------|
|     |       | único. Obs.: características adicionais: impregnado com gel agcl2, adesivo hipoalergênico, aplicação: monitorização cardíaca, material: flexível, pino aço inox, com contra-pino universal, tipo embalagem: individualmente selado. unidade: unidade.  |            |    |            |       |
| 151 | 74324 | estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas borracha, haste: haste alumínio, tubo: tubo plástico, auscultador: auscultador aço inox, tamanho: pediátrico. unidade: unidade. obs: estetoscópio pediátrico com auscultador duplo de alta sensibilidade, capacitação precisa de mínimos ruídos, olivas em borracha antialérgica macias, perfeita vedação contra sons do ambiente, armação metálica leve, resistente com ajuste automático de moda de aço, tubo em y em aço inoxidável moldado sem solda, acondicionado em embalagem individual, verificado e aprovado pelo inmetro.  | ADVANTIVE  | UN | 50,00      | 12,86 |
| 154 | 74327 | extensor equipo soro, aplicação: p, perfusão simultânea, derivação y, n° de vias: duas vias, material: pvc cristal, tipo pinça: pinça corta fluxo em todas vias, tipo conector: conector luer lock e luer fêmea com tampas, características adicionais: adulto, esterilidade: estéril e descartável. unidade: unidade. obs: equipo para soro 02 vias com clamp (pollfix), luer fêmea de 02 vias com tampa rosqueável, conexão distal luer (slip ou lock) para dispositivo de acesso venoso, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em pvc cristal, estéril, esterilizado a óxido de etileno, câmara gotejadora flexível, atóxico, apirogênico, descartável.   | VITAL      | UN | 150.000,00 | 0,60  |
| 158 | 74331 | filtro ventilação mecânica, esterilidade: estéril, aplicação: auto umidificador, p, circuito de respirador mec., características adicionais: espaço morto padrão p, tamanho adulto, tipo: higroscópico, bacteriostático, bacteriano, viral, acessórios: tubo flexível, tipo embalagem: embalagem individual em papel grau cirúrgico, filme, tipo uso: descartável. unidade: unidade. obs: filtro eletrostático com conexão universal reta estéril; composto por uma cápsula de polipropileno transparente, que permite visualizar o filtro hidrofóbico em seu interior. meio filtrante: polipropileno hidrofóbico eletrostático, conector padrão ios 15 e 22mm e entrada para capnografia e suplementação de oxigênio tipo luer lock. atóxico. embalado em papel grau cirúrgico. | YOUIMIDITY | UN | 500,00     | 6,30  |
| 178 | 74351 | fluxômetro, material filtro: bronze, capacidade fluxo: 0 a 15 l/min, graduação: litro em litro, aplicação: ar comprimido. unidade: unidade. obs: fluxômetro para válvula de ar comprimido com corpo em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto, esfera de inox, botão de controle de fluxo e intermediário com rosca macho ¼ npt.  | HAOXI      | UN | 20,00      | 55,70 |
| 286 | 74463 | seringa, material: polipropileno, capacidade: 60 ml, tipo bico: bico tipo cateter, tipo vedação: êmbolo de borracha, adicional: graduada, numerada, esterilidade: estéril, descartável, apresentação: embalagem individual. unidade: unidade. obs: seringa descartável de 60 ml, graduada a cada 5ml, com bico cateter, sem agulha.  | ADVANTIVE  | UN | 200,00     | 1,50  |
| 302 | 74479 | sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: n° 10, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 10fr.  | MEDSONDA   | UN | 100,00     | 0,47  |
| 304 | 74481 | sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica,   | MEDSONDA   | UN | 100,00     | 0,48  |

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 3



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

|     |       |  |          |    |            |      |
|-----|-------|--|----------|----|------------|------|
|     |       | modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 12, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 12fr.   |          |    |            |      |
| 306 | 74483 | sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 24, tamanho: longa, comprimento: cerca 120 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica longa, 24fr. | MEDSONDA | UN | 100,00     | 1,23 |
| 307 | 74484 | sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 4, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 04fr.   | MEDSONDA | UN | 100,00     | 0,41 |
| 311 | 74488 | sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 14, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 14fr.  | MEDSONDA | UN | 100,00     | 0,50 |
| 321 | 74498 | sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 6, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 06fr.   | MEDSONDA | UN | 100,00     | 0,45 |
| 323 | 74500 | sonda trato digestivo, aplicação: oro ou nasogástrica, modelo: levine, material: pvc, calibre: nº 8, tamanho: curta, comprimento: cerca 50 cm, conector: conector padrão c, tampa, componentes: ponta distal fechada, c, orifícios laterais, esterilidade: estéril, descartável, embalagem: embalagem individual. unidade: unidade. obs: sonda nasogástrica curta, 08fr.   | MEDSONDA | UN | 100,00     | 0,47 |
| 351 | 74528 | tampa protetora, aplicação: p/ conector luer lock descartável, esterilidade: estéril, embalagem individual. unidade: caixa 100 unidades. obs: tampa descartável para cateteres universal, dispositivo rígido para oclusão de conexões luer fêmea, fechamento luer lock, esterilizado a óxido de etileno, embalada individualmente.   | VITAL    | UN | 100.000,00 | 0,12 |
| 371 | 74548 | tubo endotraqueal, material: pvc, modelo: curva magill, calibre: 8,0, tipo ponta: c, ponta distal atraumática, componente 1: balão alto volume e baixa pressão, componente 2: radiopaco, graduado, tipo conector: conector padrão, esterilidade: estéril, uso único. unidade: unidade.   | VITAL    | UN | 200,00     | 3,91 |

Valor total da Ata R\$ 117.264,00 (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 25/02/2019 VALOR TOTAL: R\$ 36.923,50 DESTINATÁRIO: JOAOMED COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS LTDA - R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406 XAXIM Curitiba-PR

**NF-e**  
Nº. 000.038.773  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**  
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
Distrito Industrial - 84990-000  
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº. 000.038.773  
Série 001  
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4119 0205 1503 3800 0143 5500 1000 0387 7310 0068 3958

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190034847297 - 25/02/2019 09:18:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1041030

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

05.150.338/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MAT. CIRURGICOS LTDA**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

25/02/2019

ENDEREÇO

**R WILSON LOIS KOEHLER JUNIOR, 406**

BAIRRO / DISTRITO

**XAXIM**

CEP

**81630-280**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

25/02/2019

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

FONE / FAX

**PR 04121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:15:39

FATURA / DUPLICATA

|                     |                     |                     |
|---------------------|---------------------|---------------------|
| Num. 001            | Num. 002            | Num. 003            |
| Venc. 27/03/2019    | Venc. 11/04/2019    | Venc. 26/04/2019    |
| Valor R\$ 12.307,83 | Valor R\$ 12.307,84 | Valor R\$ 12.307,83 |

CÁLCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |                   |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. PCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
| 36.923,50             | 4.431,05        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 36.923,50         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DANOTA   |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 4.431,05        | 0,00            | 36.923,50         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**

FRETE

**1-Por conta do Dest**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ENDEREÇO

**Av. Thereza de Souza Carneiro 1191**

MUNICÍPIO

**Arapoti**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9026874405**

QUANTIDADE

**139**

ESPÉCIE

**CAIXAS**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

**924,500**

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10701021       | BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL L49929 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: OP.49929 Quant: 2000.000 Fab: 20/02/2019 Val: 20/02/2023 | 30069110 | 051   | 5101 | Und | 2.000,000  | 0,2680     | 536,00      | 0,00       | 536,00      | 64,32      |           | 18,00      |           |
| 10701061       | DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL L49956 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49956 Quant: 10000.000 Fab: 22/02/2019 Val: 28/02/2023        | 30069110 | 051   | 5101 | Und | 4.000,000  | 0,5610     | 2.244,00    | 0,00       | 2.244,00    | 269,29     |           | 18,00      |           |
| 10101060       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 06 L49839 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49839 Quant: 10000.000 Fab: 22/02/2019 Val: 28/02/2023                   | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 10.000,000 | 0,2990     | 2.990,00    | 0,00       | 2.990,00    | 358,82     |           | 18,00      |           |
| 10101080       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08 L49908 FAB.02/2019 VAL.02/2023  | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 10.000,000 | 0,3140     | 3.140,00    | 0,00       | 3.140,00    | 376,82     |           | 18,00      |           |
| 10101100       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 10 L49629 FAB.01/2019 VAL.01/2023 Lote: 49629 Quant: 10000.000 Fab: 11/02/2019 Val: 31/01/2023                   | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 10.000,000 | 0,3240     | 3.240,00    | 0,00       | 3.240,00    | 388,82     |           | 18,00      |           |
| 10101120       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 12 L49909 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49909 Quant: 10000.000 Fab: 22/02/2019 Val: 28/02/2023                   | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 10.000,000 | 0,3390     | 3.390,00    | 0,00       | 3.390,00    | 406,82     |           | 18,00      |           |
| 10101140       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 14 L49840 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49840 Quant: 10000.000 Fab: 22/02/2019 Val: 28/02/2023                   | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 10.000,000 | 0,3470     | 3.470,00    | 0,00       | 3.470,00    | 416,42     |           | 18,00      |           |
| 10101180       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 18 L49612 FAB.01/2019 VAL.01/2023 Lote: 49612 Quant: 2000.000 Fab: 31/01/2019 Val: 31/01/2023                    | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 2.000,000  | 0,4370     | 874,00      | 0,00       | 874,00      | 104,89     |           | 18,00      |           |
| 10102121       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 12 L49902 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49902 Quant: 300.000 Fab: 18/02/2019 Val: 28/02/2023             | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,000    | 0,5200     | 156,00      | 0,00       | 156,00      | 18,72      |           | 18,00      |           |
| 10102141       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L49799 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49799 Quant: 300.000 Fab: 08/02/2019 Val: 31/01/2023             | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,000    | 0,5290     | 158,70      | 0,00       | 158,70      | 19,05      |           | 18,00      |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 7.871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI ORDEM DE COMPRA 5400 Valor aproximado dos impostos = R\$ 4431,05 (12,00%)

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda. OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 24/03/2020 VALOR TOTAL: R\$ 87,93 DESTINATÁRIO: JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A - RUA: ALCINO GUANABARA, 2500 HAUER Curitiba-PR

NF-e  
Nº. 000.042.635  
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.  
Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
Distrito Industrial - 84990-000  
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

DANFE  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.042.635  
Série 001  
Folha 1/3



CHAVE DE ACESSO

4120 0305 1503 3800 0143 5500 1000 0426 3510 0076 6522

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200056100839 - 24/03/2020 07:42:55

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Remessa de amostra grátis

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

24/03/2020

ENDEREÇO

RUA: ALCINO GUANABARA, 2500

BAIRRO / DISTRITO

HAUER

CEP

81630-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2020

MUNICÍPIO

Curitiba

UF

PR

FONE / FAX  
4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:35:40

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO PCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTOS |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|-------------------|
| 87,93                 | 10,59           | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 0,00            | 87,93             |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALGR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA  |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 10,59         | 0,00            | 87,93             |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ENDEREÇO

Av. Thereza de Souza Carneiro 1191

MUNICÍPIO

Arapoti

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO*PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | Q/CST | CFOP | UN  | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-----|--------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10101160       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 16 L53723<br>FAB.02/2020 VAL.02/2024<br>Lote: 53723 Quant: 5.000 Fab: 17/03/2020 Val:<br>17/03/2024 cAgreg: 0378         | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3780     | 1,89        | 1,89        | 0,23       |           | 18,00      |           |
| 10101180       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 18 L53596<br>FAB.01/2020 VAL.01/2024<br>Lote: 53596 Quant: 5.000 Fab: 03/02/2020 Val:<br>03/02/2024 cAgreg: 0437         | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4370     | 2,19        | 2,19        | 0,26       |           | 18,00      |           |
| 10102080       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 08 L50110<br>FAB.05/2019 VAL.03/2023<br>Lote: 50110 Quant: 5.000 Fab: 11/03/2019 Val:<br>11/03/2023 cAgreg: 0497 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4970     | 2,49        | 2,49        | 0,30       |           | 18,00      |           |
| 10102141       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L51376<br>FAB.07/2019 VAL.07/2023<br>Lote: 51376 Quant: 5.000 Fab: 15/07/2019 Val:<br>15/07/2023 cAgreg: 0529 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5290     | 2,65        | 2,65        | 0,32       |           | 18,00      |           |
| 10102160       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 16 L49829<br>FAB.02/2019 VAL.02/2023<br>Lote: 49829 Quant: 5.000 Fab: 22/02/2019 Val:<br>22/02/2023 cAgreg: 0542 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5420     | 2,71        | 2,71        | 0,33       |           | 18,00      |           |
| 10102180       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 18 L49845<br>FAB.02/2019 VAL.02/2023<br>Lote: 49845 Quant: 5.000 Fab: 22/02/2019 Val:<br>22/02/2023 cAgreg: 0561 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5610     | 2,81        | 2,81        | 0,34       |           | 18,00      |           |
| 10102200       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 20 L51042<br>FAB.05/2019 VAL.05/2023<br>Lote: 51042 Quant: 5.000 Fab: 31/05/2019 Val:<br>31/05/2023 cAgreg: 0627 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,6270     | 3,14        | 3,14        | 0,38       |           | 18,00      |           |
| 10105100       | SONDA GASTRICA LEVINE 10 L53762 FAB.02/2020<br>VAL.02/2024<br>Lote: 53762 Quant: 5.000 Fab: 10/03/2020 Val:<br>10/03/2024 cAgreg: 0483            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4830     | 2,42        | 2,42        | 0,29       |           | 18,00      |           |
| 10105140       | SONDA GASTRICA LEVINE 14 L52717 FAB.11/2019<br>VAL.11/2023<br>Lote: 52717 Quant: 5.000 Fab: 18/11/2019 Val:<br>18/11/2023 cAgreg: 0548            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5480     | 2,74        | 2,74        | 0,33       |           | 18,00      |           |

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 7.871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI PEDIDO DE AMOSTRA 6240 Valor aproximado dos impostos = R\$ 10,59 (12,04%)



**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**Ref.: Processo Licitatório nº 498/2020**

**Pregão Eletrônico nº 104/2020**

**Ata de Registro de Preços nº 873/2020**

### **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**

**JOÃO MED COMÉRCIO DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ  
sob o nº 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 2500 – Hauer, em  
Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu Departamento de Jurídico,  
apresenta

### **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

### **DOS FATOS**

O Município de Francisco Beltrão – PR através do Edital  
de **Pregão Eletrônico nº 104/2020** realizou Processo licitatório cujo esta Requerente  
sagrou-se vencedora através da proposta enviada ao ente público, havendo a  
adjudicação através do **Ata de Registro de Preços nº 873/2021**.



Em apertada síntese, o Contrato Administrativo passou a vigorar a partir de **11/11/2020** com prazo terminal em **10/11/21**.

Em que pese as informações acima expostas, outra razão não assiste esta Requerente, que não solicitar Reequilíbrio Econômico Financeiro a este Secretaria, nos termos de fato e de direito a seguir delineados, vez que os itens sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se coaduna com o valor hodierno praticado no mercado, de sorte que restará provado ante o conjunto probatório acostado, as excessivas alterações suportadas.

### **DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do realinhamento de preços, segue memorial descritivo contendo planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, conforme tabela abaixo, onde se pode aferir a elevação dos preços à época do certame e os preços de momento:

| <b>Item</b> | <b>Descrição do produto</b>          | <b>Custo em dólar</b> | <b>Custo anterior em real com impostos</b> | <b>Preço licitado</b> | <b>Custo atual em real com impostos</b> | <b>Valor atual pretendido</b> |
|-------------|--------------------------------------|-----------------------|--|-----------------------|---|-------------------------------|
| <b>20</b>   | <b>Aparelho de Barbear 2 lâminas</b> | USD<br>0,06857        | R\$: 0,5117                                | R\$: 0,66             | R\$: 0,6687                             | <b>R\$: 0,86</b>              |
| <b>124</b>  | <b>Eletrodo adulto</b>               | USD<br>0,02305        | R\$: 0,1963                                | R\$: 0,24             | R\$: 0,204                              | <b>R\$: 0,25</b>              |

Salientamos que os materiais acima são de importação exclusiva de nossa empresa e seu custo oscila de acordo com o câmbio do dólar, portanto os valores do dólar utilizado acima são:

✓ Aparelho de Barbear: dólar da última importação Nota Fiscal 116091 dia 27/02/20: R\$ 4,48

✓ Eletrodo: dólar da última importação Nota Fiscal 121662 dia 09/10/20: R\$ 5,54



- ✓ Cotação do dólar utilizada para o realinhamento dia 09/03/2021: R\$ 5,8391

Referente as notas de aquisição dos materiais para a comprovação dos custos, as mesmas são de nossa importação e os preços de custos relacionados nas mesmas estão sem os impostos, portanto para se chegar no valor de custo de cada item deverá ser acrescido de impostos e demais custos conforme relacionamos abaixo:

| Relacionamos abaixo os impostos e demais custos referente aos <b>materiais importados</b> , os quais devem ser acrescidos ao custo . | Demais Materiais | Seringas |
|--|------------------|----------|
| II – Imposto de Importação   | 16%              | 0%       |
| PIS  | 2,10%            | 0%       |
| COFINS   | 10,65 %          | 0%       |
| ICMS   | 18%              | 18%      |
| Custos fixo e variado / pessoal /aluguel /frete /agua / luz / telefone , etc.  | 5%               | 20%      |
| Total a ser acrescido no custo   | 51,75%           | 38%      |

Portanto, impossibilitada está esta Cia. Requerente em dar continuidade a avença outrora firmada, sob o risco de ver-se destoar frontalmente para além dos limites da função social a que está jungida a desempenhar.

Ora, o conceito de função social da empresa engloba a ideia de que esta não deve visar somente o lucro, mas também preocupar-se com os reflexos que suas decisões têm perante a sociedade, seja de forma geral, incorporando ao bem privado uma utilização voltada para a coletividade; ou de forma específica, trazendo realização social ao empresário e para todos aqueles que colaboraram para alcançar tal fim. De sorte ao menor sinal de flutuação ou instabilidade no mercado de trabalho, o primeiro e mais vulnerável agente a ser impactado, é o trabalhador.

Dito isso, cumpre trazer à baila o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57:



**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

...

**§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**

...

**II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;**

A Régia Lei 8.666/93 ainda preleciona:

**Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**

...

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

**II - por acordo das partes:**

...

**c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente**





contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifou-se)

Acerca do tema, o Digesto Processual Civil aduz:

**Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.**

...

**I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;**

...

**Art. 374 - Não dependem de prova os fatos:**

**I - notórios;**

**II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;**

**III - admitidos no processo como incontroversos;**



#### **IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.**

Ora, é de conhecimento amplo e irrestrito que nos encontramos no curso de uma pandemia nunca antes vivenciada pela humanidade – COVID-19, de abrangência mundial, tema esse, presente nos diversos meios de comunicação.

Ante esse cenário, faz-se mister esclarecer que muitos produtos que são objeto, inclusive, e principalmente de importação, sofreram atrasos significativos para entrega por parte dos fabricantes, ante as restrições alfandegárias de cada país. Ainda, em cumprimento às Normas de Gestão de Qualidade todas as transportadoras devem estar devidamente cadastradas e legalmente autorizadas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a realizar o transporte de material médico hospitalar, circunstância que ante a atual conjuntura as tornam demasiadamente criteriosas e inflexíveis na contratação de frete.

Para além disso, com o aumento do número de casos de infecção pela COVID-19, houve a decretação de quarentena em muitos países, e no Brasil, o recrudescimento das medidas sanitárias e de contenção em diversos estados da Federação, o que acarreta entre outras coisas, a restrição de circulação de pessoas em locais tanto públicos quanto privados, afetando grandemente o funcionamento de praticamente todos os órgãos públicos e a maioria das empresas, mesmo as que foram autorizadas a operar com redução do quadro de colaboradores, pois fazem parte dos rol de atividades consideradas essenciais, como é o nosso caso.

A título de esclarecimento, fornecedores que em tempos outros prestavam atendimento rotineiro e ordinário, passaram a operar de forma *sui generis*, a linha de produção está funcionando em regime de escala devido a necessidade de distanciamento social, entretanto, com o aumento da demanda de produção e a conseqüente redução de pessoal há o natural atraso na produção e entrega de produtos. Como o ciclo econômico é dinâmico, os reflexos são rápidos, visíveis e de fácil percepção.



Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

...

**XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**

Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

A consagrada Doutrina de Marçal Justen Filho preceitua que:

*A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração.** Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a*



*eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorrem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).*

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...).”** (In *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)(**grifo nosso**)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo, os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**

É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Por derradeiro, subsidiariamente, convém socorrer-se do que dispõe o Código Civil em seu artigo 393:

**Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.**



**Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.**

Preceitua ainda, o Código Civil:

**Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.**

**Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.**

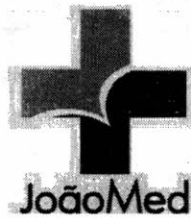
**Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.**

Assim sendo, resta demonstrada, de forma translúcida, a necessidade de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato em tela.

## **DOS PEDIDOS**

**Ex positi**, requer-se:


- i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos;
- ii. Seja submetida à apreciação do Gestor do Contrato/Ata e/ou da Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR;



- iii. Seja deferido o Requerimento para Reequilíbrio Econômico Financeiro a fim de Realinhar os preços inicialmente pactuados, constantes da planilha supra;
- iv. Seja sobrestado qualquer emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra até que se decida sobre o pedido aqui formulado;
- v. Em caso de negativa do pedido, seja o **decisum** devidamente fundamentado nos consectários legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba – PR, 30 de março de 2021

  
Daniel Silva Costa Lazzari  
Analista Jurídico  
78.742.491/0001-33  
JOÃO MED - Comércio de  
Materiais Cirúrgicos Ltda.  
Rua Wilson Leis Koehler Junior, 406  
XAXIM - CEP 81630-260  
CURITIBA - PR

|  |   |                                 |
|--|---|---------------------------------|
| RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | NF-e<br>N. 000116091<br>SÉRIE 1 |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR |                                 |

|  |   |  |
|--|---|--|
|  <b>Identificação do emitente</b><br><b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b><br>RUA ALCINO GUANABARA, 2500<br>HAUER Cep:81630-190<br>CURITIBA/PR<br>Fone: 4121084545 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SÁIDA |        |
|  | N. 000116091<br>SÉRIE 1<br>FOLHA 01/01  | <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b><br>4120 0278 7424 9100 0133 5500 1000 1160 9110 0189 8778 |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO | PROTOKOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141200038147309 27/02/2020 17:58:31-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1016122447                    | INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.<br>CNPJ<br>78.742.491/0001-33                   |

|   |          |                           |                    |                                  |
|---|----------|---------------------------|--------------------|----------------------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE                            |          | CNPJ/CPF                  |                    | DATA DE EMISSÃO<br>27/02/2020    |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>NINGBO JIALI PLASTICS CO LTD |          |                           |                    | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>27/02/2020 |
| ENDEREÇO<br>YANGSHI STREET,SN                     |          | BAIRRO/DISTRITO<br>NINGBO | CEP                |                                  |
| MUNICIPIO<br>EXTERIOR                             | FONE/FAX | UF<br>EX                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA/SAÍDA<br>17:53:28   |
| FATURA<br>001<br>27/02/2020<br>241.427,39         |          |                           |                    |                                  |

|                                       |                            |  |   |  |                                   |
|---------------------------------------|----------------------------|--|---|--|-----------------------------------|
| CALCULO DO IMPOSTO                    |                            |  |   |  |                                   |
| BASE DE CALCULO DO ICMS<br>454.329,28 | VALOR DO ICMS<br>27.257,03 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>295.933,12 |                                   |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>32.226,94 | VALOR DO IPI<br>44.389,95              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>399.807,04 |


|                                     |         |                                   |             |                    |              |          |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------------|-------------|--------------------|--------------|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |         |                                   |             |                    |              |          |
| RAZÃO SOCIAL                        |         | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF           | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO                            |         | MUNICIPIO                         | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |              |          |
| QUANTIDADE                          | ESPECIE | MARCA                             | NUMERAÇÃO   | PESO BRUTO         | PESO LIQUIDO |          |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |  |          |     |      |    |            |            |            |            |           |           |        |        |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|--------|--------|
| COD. PROD                  | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.   | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT.     | V.UNITARIO | V.TOTAL    | BC.ICMS    | V.ICMS    | V.IPI     | A.ICMS | A.IPI  |
| APTRICD2L029               | APARELHO BARBEAR TRICOTOMIA 2 LAMINA - VITALMAX LT: 0020191116 - VAL: 01/01/40           | 82122010 | 151 | 3102 | UN | 806.400,00 | 0,30689074 | 247.476,69 | 379.750,78 | 22.782,77 | 37.121,50 | 18,00% | 15,00% |
| APTRICD1L029               | APARELHO BARBEAR TRICOTOMIA C/1 INA TIPO PENTE - VITALMAX LT: 0020191116 - VAL: 01/01/40 | 82122010 | 151 | 3102 | UN | 250.000,00 | 0,10768096 | 26.920,24  | 41.308,84  | 2.478,28  | 4.038,03  | 18,00% | 15,00% |
| LAMTRIC029                 | LAMINA P/ TRICOTOMIA - VITALMAX LT: 0020191116 - VAL: 01/01/40                           | 82122010 | 151 | 3102 | UN | 100.000,00 | 0,21536190 | 21.536,19  | 33.269,66  | 1.995,98  | 3.230,42  | 18,00% | 15,00% |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Protocolo: 141200038147309<br>Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n 7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 116091 Dt. Impressao: 27/02/20<br>DI: 20/0349963-5 - PI:<br>NBJL19MOHA-002 - BL SHYY20010754 Valor<br>total do Imposto de Importacao : R\$ 45142,34 | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
|--|---------------------------|

Cotações de Fechamento Ptax<sup>4/</sup> do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 01/02/2020 a 28/02/2020.

Clique para obter a tabela completa (  CSV - 2 KB )

| Data       | Tipo | Cotações em Real <sup>1/</sup> |        |
|------------|------|--------------------------------|--------|
|            |      | Compra                         | Venda  |
| 03/02/2020 | A    | 4,2469                         | 4,2475 |
| 04/02/2020 | A    | 4,2375                         | 4,2381 |
| 05/02/2020 | A    | 4,2443                         | 4,2449 |
| 06/02/2020 | A    | 4,2471                         | 4,2477 |
| 07/02/2020 | A    | 4,3070                         | 4,3076 |
| 10/02/2020 | A    | 4,3189                         | 4,3195 |
| 11/02/2020 | A    | 4,3142                         | 4,3148 |
| 12/02/2020 | A    | 4,3360                         | 4,3366 |
| 13/02/2020 | A    | 4,3383                         | 4,3389 |
| 14/02/2020 | A    | 4,3157                         | 4,3163 |
| 17/02/2020 | A    | 4,3151                         | 4,3157 |
| 18/02/2020 | A    | 4,3465                         | 4,3471 |
| 19/02/2020 | A    | 4,3722                         | 4,3728 |
| 20/02/2020 | A    | 4,3867                         | 4,3873 |
| 21/02/2020 | A    | 4,3918                         | 4,3924 |
| 26/02/2020 | A    | 4,4353                         | 4,4359 |
| 27/02/2020 | A    | 4,4758                         | 4,4764 |
| 28/02/2020 | A    | 4,4981                         | 4,4987 |

<sup>1/</sup> - Moeda contra Real

<sup>4/</sup> - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

Fonte: Refinitiv.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.



|   |   |                         |
|---|---|-------------------------|
| RECEBEMOS DE JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | NF-e                    |
| DATA DE RECEBIMENTO   | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | N. 000121662<br>SÉRIE 1 |

|   |   |  |
|---|---|--|
|  <b>Identificação do emitente</b><br><b>JOAMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b><br>RUA ALCINO GUANABARA, 2500<br>HAUER Cep:81630-190<br>CURITIBA/PR<br>Fone: 4121084545 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA 0<br>1-SAÍDA | <br><b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b><br>4120 1078 7424 9100 0133 5500 1000 1216 6211 0018 0058 |
|   | <b>N. 000121662</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 01/01</b>                               | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br><a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da SEFAZ Autorizada        |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141200192811655 09/10/2020 14:01:34-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1016122447                    | INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.<br>CNPJ<br>78.742.491/0001-33                   |

|   |   |                  |                    |                                  |
|---|---|------------------|--------------------|----------------------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE                                  |   | CNPJ/CPF         |                    | DATA DE EMISSÃO<br>09/10/2020    |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>BIO PROTECH INC.                   |   |                  |                    | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>09/10/2020 |
| ENDEREÇO<br>DONGHWA MEDICAL INSTRUMENT COMPLEX N1654,SN | BAIRRO/DISTRITO<br>DONGHWA-RI MUNMAK EU | CEP<br>99999-999 |                    | HORA ENTRADA/SAÍDA<br>13:53:32   |
| MUNICÍPIO<br>EXTERIOR                                   | FONE/FAX<br>021084545                   | UF<br>EX         | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                                  |
| FATURA<br>001<br>09/10/2020<br>525.551,60               |   |                  |                    |                                  |

|                                       |                            |  |   |  |                                   |
|---------------------------------------|----------------------------|--|---|--|-----------------------------------|
| CALCULO DO IMPOSTO                    |                            |  |   |  |                                   |
| BASE DE CALCULO DO ICMS<br>834.981,04 | VALOR DO ICMS<br>50.093,86 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>607.646,90 |                                   |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>64.884,62 | VALOR DO IPI<br>12.152,93              | VALOR TOTAL DA NOTA<br>734.778,31 |


|                                     |         |              |           |                                   |              |                    |    |          |
|-------------------------------------|---------|--------------|-----------|-----------------------------------|--------------|--------------------|----|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |         | RAZÃO SOCIAL |           | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT  | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ/CPF |
|                                     |         | ENDEREÇO     |           | MUNICÍPIO                         | UF           | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |          |
| QUANTIDADE                          | ESPECIE | MARCA        | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO                        | PESO LIQUIDO |                    |    |          |

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |   |          |     |      |    |                  |            |            |            |           |           |        |       |
|----------------------------|---|----------|-----|------|----|------------------|------------|------------|------------|-----------|-----------|--------|-------|
| COD. PROD                  | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.  | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT.           | V.UNITARIO | V.TOTAL    | BC.ICMS    | V.ICMS    | V.IPI     | A.ICMS | A.IPI |
| ELETRNE06<br>24            | ELETRODO CARDIO C/ GEL NEONATO - VIT<br>TALCOR LT: 0000201903 - VAL: 01/03/<br>24 | 90181980 | 151 | 3102 | UN | 100.000,00       | 0,12765690 | 12.765,69  | 17.541,60  | 1.052,39  | 255,31    | 18,00% | 2,00% |
| ELECGADL62<br>4            | ELETRODO CARDIO C/GEL ADULTO - VITA<br>LCOR LT: 0000201905 - VAL: 01/05/24        | 90181980 | 151 | 3102 | UN | 4.000,00<br>0,00 | 0,12765691 | 510.627,65 | 701.664,78 | 42.095,68 | 10.212,55 | 18,00% | 2,00% |
| ELECGINF62<br>4            | ELETRODO CARDIO C/GEL INFANTIL - VI<br>TALCOR LT: 0000201904 - VAL: 01/04/<br>24  | 90181980 | 151 | 3102 | UN | 660.000,00       | 0,12765691 | 84.253,56  | 115.774,66 | 6.945,79  | 1.685,07  | 18,00% | 2,00% |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|   |  |                    |
|---|--|--------------------|
| DADOS ADICIONAIS  |  | RESERVADO AO FISCO |
| <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Protocolo: 141200192811655<br>Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n<br>7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 121662 Dt. Impressao: 09/10/20<br>DI: 20/1571426-9 PI:<br>BPC12007301 BL: TAOWD061443 Valor<br>total do Imposto de Importacao : R\$ 74623.31 |  |                    |

Cotações de Fechamento Ptax<sup>4/</sup> do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 01/10/2020 a 31/10/2020.

Clique para obter a tabela completa (  CSV - 2 KB )


| Data       | Tipo | Cotações em Real <sup>1/</sup> |        |
|------------|------|--------------------------------|--------|
|            |      | Compra                         | Venda  |
| 01/10/2020 | A    | 5,6435                         | 5,6441 |
| 02/10/2020 | A    | 5,6458                         | 5,6464 |
| 05/10/2020 | A    | 5,6293                         | 5,6299 |
| 06/10/2020 | A    | 5,5199                         | 5,5205 |
| 07/10/2020 | A    | 5,6012                         | 5,6018 |
| 08/10/2020 | A    | 5,6194                         | 5,6200 |
| 09/10/2020 | A    | 5,5387                         | 5,5393 |
| 13/10/2020 | A    | 5,5854                         | 5,5859 |
| 14/10/2020 | A    | 5,5669                         | 5,5675 |
| 15/10/2020 | A    | 5,6166                         | 5,6172 |
| 16/10/2020 | A    | 5,6220                         | 5,6226 |
| 19/10/2020 | A    | 5,6017                         | 5,6023 |
| 20/10/2020 | A    | 5,5824                         | 5,5830 |
| 21/10/2020 | A    | 5,6000                         | 5,6006 |
| 22/10/2020 | A    | 5,5814                         | 5,5820 |
| 23/10/2020 | A    | 5,6114                         | 5,6120 |
| 26/10/2020 | A    | 5,6322                         | 5,6328 |
| 27/10/2020 | A    | 5,6484                         | 5,6491 |
| 28/10/2020 | A    | 5,7319                         | 5,7325 |
| 29/10/2020 | A    | 5,7797                         | 5,7803 |
| 30/10/2020 | A    | 5,7712                         | 5,7718 |

<sup>1/</sup> - Moeda contra Real  
<sup>4/</sup> - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

Fonte: Refinitiv.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.

Cotações de Fechamento Ptax<sup>4/</sup> do DOLAR DOS EUA, Código da Moeda: 220, Símbolo da Moeda: USD, Tipo da Moeda: A, período de 01/03/2021 a 09/03/2021.

Clique para obter a tabela completa (  CSV - 2 KB )

| Data       | Tipo | Cotações em Real <sup>1/</sup> |        |
|------------|------|--------------------------------|--------|
|            |      | Compra                         | Venda  |
| 01/03/2021 | A    | 5,5826                         | 5,5832 |
| 02/03/2021 | A    | 5,6838                         | 5,6844 |
| 03/03/2021 | A    | 5,7336                         | 5,7342 |
| 04/03/2021 | A    | 5,6002                         | 5,6008 |
| 05/03/2021 | A    | 5,6864                         | 5,6870 |
| 08/03/2021 | A    | 5,7337                         | 5,7343 |
| 09/03/2021 | A    | 5,8391                         | 5,8397 |

<sup>1/</sup> - Moeda contra Real

<sup>4/</sup> - Fechamento Ptax = A partir de 1/7/2011, é a média aritmética das taxas de compra e das taxas de venda dos boletins do dia, conforme Circulares 3506, de 23/9/10, e 3537, de 25/5/11. Até 30/6/2011, é a taxa média ponderada dos negócios realizados no mercado interbancário de câmbio com liquidação em dois dias úteis, calculada pelo Banco Central do Brasil, conforme Comunicado N. 6815/99.

Fonte: Refinitiv.

■ O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.



**JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S.A.**

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE FRANCISCO BELTRÃO – PR**

**Ref.: Processo Licitatório nº 498/2020**

**Pregão Eletrônico nº 104/2020**

**Ata de Registro de Preços nº 873/2020**

### **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO**

**JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS  
CIRÚRGICOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ  
sob o nº 78.742.491/0001-33, com sede na Rua Alcino Guanabara, nº 2500 – Hauer, em  
Curitiba - PR, neste ato devidamente representada por seu Departamento de Jurídico,  
apresenta

### **REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**

pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

### **DOS FATOS**

O Município de Francisco Beltrão – PR através do Edital  
de **Pregão Eletrônico nº 104/2020** realizou Processo licitatório cujo esta Requerente  
sagrou-se vencedora através da proposta enviada ao ente público, havendo a  
adjudicação através do **Ata de Registro de Preços nº 873/2021**.



Em apertada síntese, o Contrato Administrativo passou a vigorar a partir de **11/11/2020** com prazo terminal em **10/11/21**.

Em que pese as informações acima expostas, outra razão não assiste esta Requerente, que não solicitar Reequilíbrio Econômico Financeiro a este Secretaria, nos termos de fato e de direito a seguir delineados, vez que os itens sofreram variações em seu valor, de tal modo que o preço orçado não mais se coaduna com o valor hodierno praticado no mercado, de sorte que restará provado ante o conjunto probatório acostado, as excessivas alterações suportadas.

### **DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO**

Com a finalidade de comprovar o desequilíbrio econômico financeiro e demonstrar a urgente necessidade do realinhamento de preços, segue memorial descritivo contendo planilha de Custos e Formação de Preços, Memória de Cálculo e Resumo por Efetivo que comprovam a elevação dos custos do objeto contratado, conforme tabela abaixo, onde se pode aferir a elevação dos preços à época do certame e os preços de momento:

| <b>Item</b> | <b>Descrição do produto</b>     | <b>Custo anterior</b> | <b>Preço licitado</b> | <b>Custo atual</b> | <b>Valor atual pretendido</b> |
|-------------|---------------------------------|-----------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------------|
| 41          | Cadarço 1cm x 10m               | R\$: 1,54             | R\$: 2,65             | R\$: 1,91          | <b>R\$: 3,29</b>              |
| 154         | Equipo (Infusor) 2 vias         | R\$: 0,2959           | R\$: 0,60             | R\$: 0,47          | <b>R\$: 0,95</b>              |
| 158         | Filtro Umidificador Adulto      | R\$: 4,08             | R\$: 6,30             | R\$: 5,1306        | <b>R\$: 7,92</b>              |
| 286         | Seringa 60ml bico cateter       | R\$: 0,82             | R\$: 1,50             | R\$: 1,15          | <b>R\$: 2,10</b>              |
| 302         | Sonda Nasogástrica Curta nº 10  | R\$: 0,313            | R\$: 0,47             | R\$: 0,369         | <b>R\$: 0,55</b>              |
| 304         | Sonda Nasogástrica Curta nº 12  | R\$: 0,319            | R\$: 0,48             | R\$: 0,377         | <b>R\$: 0,57</b>              |
| 306         | Sonda Nasogástrica Longa nº 24  | R\$: 0,897            | R\$: 1,23             | R\$: 1,10          | <b>R\$: 1,51</b>              |
| 307         | Sonda Nasogástrica Curta nº 04  | R\$: 0,297            | R\$: 0,41             | R\$: 0,318         | <b>R\$: 0,44</b>              |
| 311         | Sonda Nasogástrica Curta nº 14  | R\$: 0,326            | R\$: 0,50             | R\$: 0,386         | <b>R\$: 0,59</b>              |
| 321         | Sonda Nasogástrica Curta nº 06  | R\$: 0,292            | R\$: 0,45             | R\$: 0,345         | <b>R\$: 0,53</b>              |
| 323         | Sonda Nasogástrica Curta nº 08  | R\$: 0,302            | R\$: 0,47             | R\$: 0,347         | <b>R\$: 0,54</b>              |
| 351         | Rampa protetora luer lock       | R\$: 0,0592           | R\$: 0,12             | R\$: 0,0777        | <b>R\$: 0,16</b>              |
| 371         | Tubo Endotraqueal com balão 8,0 | R\$: 1,6784           | R\$: 3,91             | R\$: 2,098         | <b>R\$: 4,89</b>              |



Portanto, impossibilitada está esta Cia. Requerente em dar continuidade a avença outrora firmada, sob o risco de ver-se destoar frontalmente para além dos limites da função social a que está jungida a desempenhar.

Ora, o conceito de função social da empresa engloba a ideia de que esta não deve visar somente o lucro, mas também preocupar-se com os reflexos que suas decisões têm perante a sociedade, seja de forma geral, incorporando ao bem privado uma utilização voltada para a coletividade; ou de forma específica, trazendo realização social ao empresário e para todos aqueles que colaboraram para alcançar tal fim. De sorte ao menor sinal de flutuação ou instabilidade no mercado de trabalho, o primeiro e mais vulnerável agente a ser impactado, é o trabalhador.

Dito isso, cumpre trazer à baila o disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 57:

**Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:**

...

**§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:**

...

**II- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;**

A Régia Lei 8.666/93 ainda preleciona:

**Art. 65 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**



...

**b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**

**II - por acordo das partes:**

...

**c) quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;**

**d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) (grifou-se)**

Acerca do tema, o Digesto Processual Civil aduz:

**Art. 369. As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda**



**que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.**

...

**I - ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito;**

...

**Art. 374 - Não dependem de prova os fatos:**

**I - notórios;**

**II - afirmados por uma parte e confessados pela parte contrária;**

**III - admitidos no processo como incontroversos;**

**IV - em cujo favor milita presunção legal de existência ou de veracidade.**

Ora, é de conhecimento amplo e irrestrito que nos encontramos no curso de uma pandemia nunca antes vivenciada pela humanidade – COVID-19, de abrangência mundial, tema esse, presente nos diversos meios de comunicação.

Ante esse cenário, faz-se mister esclarecer que muitos produtos que são objeto, inclusive, e principalmente de importação, sofreram atrasos significativos para entrega por parte dos fabricantes, ante as restrições alfandegárias de cada país. Ainda, em cumprimento às Normas de Gestão de Qualidade todas as transportadoras devem estar devidamente cadastradas e legalmente autorizadas junto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, a realizar o transporte de material médico hospitalar, circunstância que ante a atual conjuntura as tornam demasiadamente criteriosas e inflexíveis na contratação de frete.

Para além disso, com o aumento do número de casos de infecção pela COVID-19, houve a decretação de quarentena em muitos países, e no Brasil, o recrudescimento das medidas sanitárias e de contenção em diversos estados da Federação, o que acarreta entre outras coisas, a restrição de circulação de pessoas em locais tanto públicos quanto privados, afetando grandemente o funcionamento de





praticamente todos os órgãos públicos e a maioria das empresas, mesmo as que foram autorizadas a operar com redução do quadro de colaboradores, pois fazem parte dos rol de atividades consideradas essenciais, como é o nosso caso.

A título de esclarecimento, fornecedores que em tempos outros prestavam atendimento rotineiro e ordinário, passaram a operar de forma *sui generis*, a linha de produção está funcionando em regime de escala devido a necessidade de distanciamento social, entretanto, com o aumento da demanda de produção e a consequente redução de pessoal há o natural atraso na produção e entrega de produtos. Como o ciclo econômico é dinâmico, os reflexos são rápidos, visíveis e de fácil percepção.

Ademais, o artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, estabeleceu a garantia de norma fundamental ao equilíbrio econômico – financeiro:

**Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:**

...

**XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.**



Apesar da norma não prever de forma literal a expressão “equilíbrio econômico-financeiro”, aduz que deve ser mantida “as condições efetivas da proposta, nos termos da lei”.

A consagrada Doutrina de Marçal Justen Filho preceitua que:

*A tutela ao equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos **destina-se a beneficiar à própria Administração.** Se os particulares tivessem de arcar com as consequências de todos os eventos danosos possíveis, teriam de formular propostas mais onerosas. A Administração arcaria com os custos correspondentes a eventos meramente possíveis – mesmo quando não ocorrem o particular seria remunerado por seus efeitos meramente potenciais.” JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. (São Paulo: , 2018).*

Joel de Menezes Niebuhr corrobora o exposto, vejamos:

**“A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)”** (In *Licitação Pública e Contrato Administrativo*, 2ª ed., pg. 895)(**grifo nosso**)

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo, os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: **a equação econômico-financeira.**



É completamente temerário manter a continuidade do contrato sem que a equação financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes para manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Por derradeiro, subsidiariamente, convém socorrer-se do que dispõe o Código Civil em seu artigo 393:

**Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.**

**Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.**

Preceitua ainda, o Código Civil:

**Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.**

**Art. 479. A resolução poderá ser evitada, oferecendo-se o réu a modificar equitativamente as condições do contrato.**

**Art. 480. Se no contrato as obrigações couberem a apenas uma das partes, poderá ela pleitear que a sua prestação seja reduzida, ou alterado o modo de executá-la, a fim de evitar a onerosidade excessiva.**

Assim sendo, resta demonstrada, de forma translúcida, a necessidade de Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato em tela.



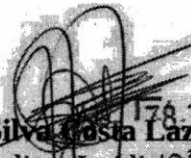
## DOS PEDIDOS

**Ex positi**, requer-se:

- i. O recebimento deste Requerimento em seus integrais termos;
- ii. Seja submetida à apreciação do Gestor do Contrato/Ata e/ou da Comissão de Licitação do Município de Francisco Beltrão – PR;
- iii. Seja deferido o Requerimento para Reequilíbrio Econômico Financeiro a fim de Realinhar os preços inicialmente pactuados, constantes da planilha supra;
- iv. Seja sobrestado qualquer emissão de Nota de Empenho e/ou Ordem de Compra até que se decida sobre o pedido aqui formulado;
- v. Em caso de negativa do pedido, seja o **decisum** devidamente fundamentado nos consectários legais.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba – PR, 30 de março de 2021

  
**Daniel Silva Costa Lazzari**  
Analista Jurídico  
78.742.491/0001-33  
JOAOMED - Comércio de  
Materiais Cirúrgicos Ltda.  
Rua Wilson Lois Koehler Junior, 408  
XAXIM - CEP 81630-280  
CURITIBA - PR

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 41 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**TECENIL TECELAGEM NILO EIRELI - EPP**

ROD BR 116 KM 06, SN  
 FAXINAL - 89306-502  
 MAFRA - SC Fone/Fax: 4736430191

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.005.258  
 Série 001  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4220 0879 4013 0300 0176 5500 1000 0052 5812 1268 0651

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda ou compra normal**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342200123944635 - 13/08/2020 16:21:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL

251332721

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

79.401.303/0001-76

DESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

13/08/2020

ENDEREÇO

**UA ALCINO GUANABARA, 2500**

BAIRRO / DISTRITO

**HAUER**

CEP

**81630-190**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

13/08/2020

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

FONE / FAX

**PR**

**4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:11:00

QUANTIDADE / DUPLICATA

um. 001  
 enc. 10/09/2020  
 valor R\$ 1.829,80

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|
| 1.829,80              | 219,58          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 11,89           | 1.829,8          |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 387,92        | 54,89           | 1.829,8          |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

1

CAIXA

26,500

23,90

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO      | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|-------------------------------------|----------|-------|------|-----|----------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 000356         | CADARCO SARJADO SONI 00 01 10 X 10M | 58063100 | 000   | 6101 | PC  | 300,0000 | 1,5400     | 462,00      | 462,00      | 55,44      |           | 12,00      |           |
| 000048         | CADARCO SARJADO SONI 00 01 10 X 50M | 58063100 | 000   | 6101 | CTL | 100,0000 | 6,9900     | 699,00      | 699,00      | 83,88      |           | 12,00      |           |
| 000359         | CADARCO SARJADO SONI 00 01 16 X 10M | 58063100 | 000   | 6101 | PC  | 320,0000 | 2,0900     | 668,80      | 668,80      | 80,26      |           | 12,00      |           |

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

if. Contribuinte: Nota fiscal enviada para: compras2@joaomed.com.br  
 compras1@joaomed.com.br Trib aprox: R\$ 76,85 Federal, R\$ 311,07 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC - 0C3829 OC 6545  
 01 - ITEM 001 - COD 356 - LOTE 06082010 - DATA DE FABRICACAO 10/08/2020 - VALIDADE INDETERMINADA / ITEM  
 02 - COD 048 - LOTE 06082010 - DATA DE FABRICACAO 10/08/2020 - VALIDADE INDETERMINADA / ITEM 005 - COD  
 59 - LOTE 06082016 - DATA DE FABRICACAO 11/08/2020 - VALIDADE INDETERMINADA / OBS.: material de apoio  
 medico-hospitalar, nao considerado um produto para saude, isento de registro no Ministerio da Saude Email do Destinatário:  
 compras2@joaomed.com.br  
 valor Aproximado dos Tributos : R\$ 387,92

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR **Item 41 - custo atual**

**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
**TECENIL TECELAGEM NILO EIRELI - EPP**  
 ROD BR 116 KM 06, SN  
 FAXINAL - 89306-502  
 MAFRA - SC Fone/Fax: 4736430191

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 0 - ENTRADA **1**  
 1 - SAÍDA  
**Nº. 000.005.531**  
**Série 001**  
 Folha 1/1

**CHAVE DE ACESSO**  
**4221 0379 4013 0300 0176 5500 1000 0055 3112 1277 8330**  
 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO **Venda ou compra normal**  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO **342210041615261 - 08/03/2021 17:40:02**

INSCRIÇÃO ESTADUAL **251332721** INSCRIÇÃO MUNICIPAL INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **79.401.303/0001-76**

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A** CNPJ / CPF **78.742.491/0001-33** DATA DA EMISSÃO **08/03/2021**  
 ENDEREÇO **LUA ALCINO GUANABARA, 2500** BAIRRO / DISTRITO **HAUER** CEP **81630-190** DATA DA SAÍDA/ENTRADA **08/03/2021**  
 MUNICÍPIO **CURITIBA** UF **PR** FONE / FAX **4121084545** INSCRIÇÃO ESTADUAL **1016122447** HORA DA SAÍDA/ENTRADA **17:33:00**

**ATUREZA / DUPLICATA**  
 um. **001**  
 enc. **12/04/2021**  
 valor **R\$ 2.909,00**

| CÁLCULO DO IMPOSTO    |                 |                         |                      |                    |                   |                 |                 |          |         |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|----------|---------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL | PRODUTO |
| 2.909,00              | 349,08          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 18,91           | 2.909,00 |         |
| ALOR DO FRETE         | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL | DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 616,71          | 87,27           | 2.909,00 |         |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**  
 NOME / RAZÃO SOCIAL **0-Por conta do Rem** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF  
 ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE **2** ESPÉCIE **CAIXAS** MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **37,300** PESO LÍQUIDO **33,50**

| ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS |                                     |          |       |      |     |          |            |             |            |             |            |           |            |           |
|------------------------------|-------------------------------------|----------|-------|------|-----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| CODIGO PRODUTO               | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO      | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
| 000356                       | CADARCO SARJADO SONI 00 01 10 X 10M | 58063100 | 000   | 6101 | PC  | 500,0000 | 1,9100     | 955,00      | 0,00       | 955,00      | 114,60     |           | 12,00      |           |
| 000049                       | CADARCO SARJADO SONI 00 01 12 X 50M | 58063100 | 000   | 6101 | CTL | 200,0000 | 9,7700     | 1.954,00    | 0,00       | 1.954,00    | 234,48     |           | 12,00      |           |

**ADOS ADICIONAIS**  
**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Inf. Contribuinte: Nota fiscal enviada para: compras2@joaomed.com.br  
 citacao3@joaomed.com.br Trib aprox: R\$ 122,18 Federal, R\$ 494,53 Estadual, Fonte: IBPT/FECOMERCIO SC -  
 C3829 OC 6845 - ITEM 003 - COD 049 - LOTE 21012112 - DATA DE FABRICACAO 12/02/21 - VALIDADE  
 DETERMINADA / ITEM 005 - COD 356 - LOTE 21012110 - DATA DE FABRICACAO 12/02/21 - VALIDADE  
 DETERMINADA Email do Destinatário: compras2@joaomed.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 616,71

**RESERVADO AO FISCO**

**Identificação do emitente**  
**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**  
 RUA ALCINO GUANABARA, 2500  
 HAUER Cep:81630-190  
 CURITIBA/PR  
 Fone: 4121084545

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA  
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0-ENTRADA 0  
 1-SAÍDA  
**N. 000118536**  
**SÉRIE 1**  
**FOLHA 01/01**

**CHAVE DE ACESSO DA NF-E**  
**4120 0678 7424 9100 0133 5500 1000 1185 3611 0025 6480**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO: COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141200098568009 03/06/2020 11:36:32-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1016122447  
 INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.:  
 CNPJ: 78.742.491/0001-33

DESTINATARIO/REMETENTE  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL CO LTD  
 CNPJ/CPF:  
 ENDEREÇO: NO 4 QIJING ROAD,SN  
 BAIRRO/DISTRITO: DONGLI  
 CEP:  
 MUNICIPIO: EXTERIOR  
 FONE/FAX:  
 UF: EX  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
 DATA DE EMISSÃO: 03/06/2020  
 DATA ENTRADA/SAÍDA: 03/06/2020  
 HORA ENTRADA/SAÍDA: 11:25:25

FATURA  
 001  
 03/06/2020  
 404.255,69

**CALCULO DO IMPOSTO**

|                                       |                            |  |   |  |
|---------------------------------------|----------------------------|--|---|--|
| BASE DE CALCULO DO ICMS<br>578.805,55 | VALOR DO ICMS<br>34.724,86 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>420.725,48 |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>53.895,07 | VALOR DO IPI<br>0,00                   |
|                                       |                            |  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>509.345,41       |  |

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA 1-DESTINATARIO  
 CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍCULO: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICIPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO**

| COD. PROD      | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.   | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT.     | V.UNITARIO | V.TOTAL    | BC.ICMS    | V.ICMS    | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
|----------------|--|----------|-----|------|----|------------|------------|------------|------------|-----------|-------|--------|-------|
| INFMU2C48<br>1 | INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL<br>GOLD LT: 0000191103 - VAL: 03/11/24 | 90189010 | 151 | 3102 | UN | 711.600,00 | 0,29586883 | 210.540,26 | 289.647,00 | 17.377,08 | 0,00  | 18,00% | 0,00% |
| INFMU2C48<br>1 | INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL<br>GOLD LT: 0000191102 - VAL: 02/11/24 | 90189010 | 151 | 3102 | UN | 710.400,00 | 0,29586883 | 210.185,22 | 289.158,55 | 17.347,78 | 0,00  | 18,00% | 0,00% |

**CALCULO DO ISSQN**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: VALOR DO ISSQN:

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 Protocolo: 141200098568009  
 Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n 7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 118536 Dt. Impressao: 03/06/20  
 DI : 20/0864312-2 PI : J006266  
 BL : TSNWD019935

**RESERVADO AO FISCO**

|  |   |                         |
|--|---|-------------------------|
| RECEBEMOS DE JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO |   | NF-e                    |
| DATA DE RECEBIMENTO  | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR | N. 000121992<br>SÉRIE 1 |
|  |   | Item 154 - custo atual  |

|  |   |   |
|--|---|---|
|  <b>Identificação do emitente</b><br><b>JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A</b><br>RUA ALCINO GUANABARA, 2500<br>HAUER Cep:81630-190<br>CURITIBA/PR<br>Fone: 4121084545 | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA<br>0-ENTRADA<br>1-SAÍDA |               |
|  | <b>N. 000121992</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 01/01</b>                             | <b>CHAVE DE ACESSO DA NF-E</b><br><b>4120 1078 7424 9100 0133 5500 1000 1219 9211 0003 7757</b> |

|   |  |
|---|--|
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>COMPRA PARA COMERCIALIZAÇÃO | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141200203025844 23/10/2020 11:59:37-03:00 |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>1016122447                    | INSC.ESTADUAL DO SUBST.TRIB.<br>CNPJ<br>78.742.491/0001-33                   |

|   |                       |                           |                    |                                  |
|---|-----------------------|---------------------------|--------------------|----------------------------------|
| DESTINATARIO/REMETENTE                                    |                       | CNPJ/CPF                  |                    | DATA DE EMISSÃO                  |
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>TIANJIN HANACO XINGDA MEDICAL CO LTD |                       |                           |                    | 23/10/2020                       |
| ENDEREÇO<br>NO 4 QIJING ROAD,SN                           |                       | BAIRRO/DISTRITO<br>DONGLI | CEP<br>99999-999   | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>23/10/2020 |
| MUNICIPIO<br>EXTERIOR                                     | FONE/FAX<br>021084545 | UF<br>EX                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA ENTRADA/SAÍDA<br>11:55:55   |

|        |     |            |            |
|--------|-----|------------|------------|
| FATURA | 001 | 23/10/2020 | 417.217,59 |
|--------|-----|------------|------------|

|                                       |                            |  |   |  |                                   |
|---------------------------------------|----------------------------|--|---|--|-----------------------------------|
| CALCULO DO IMPOSTO                    |                            |  |   |  |                                   |
| BASE DE CALCULO DO ICMS<br>585.911,89 | VALOR DO ICMS<br>35.151,20 | BASE DE CALCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00      | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>427.324,15 |                                   |
| VALOR DO FRETE<br>0,00                | VALOR DO SEGURO<br>0,00    | DESCONTO<br>0,00                             | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>53.123,60 | VALOR DO IPI<br>0,00                   | VALOR TOTAL DA NOTA<br>515.598,95 |

|                                     |                                   |             |                    |    |          |
|-------------------------------------|-----------------------------------|-------------|--------------------|----|----------|
| TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS |                                   |             |                    |    |          |
| RAZÃO SOCIAL                        | FRETE POR CONTA<br>1-DESTINATARIO | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF | CNPJ/CPF |
| ENDEREÇO                            | MUNICIPIO                         | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |    |          |

|            |         |       |           |            |              |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|
| QUANTIDADE | ESPECIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LIQUIDO |
|------------|---------|-------|-----------|------------|--------------|

| DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO |  |          |     |      |    |            |            |            |            |           |       |        |       |
|----------------------------|--|----------|-----|------|----|------------|------------|------------|------------|-----------|-------|--------|-------|
| COD. PROD                  | DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.   | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QUANT.     | V.UNITARIO | V.TOTAL    | BC.ICMS    | V.ICMS    | V.IPI | A.ICMS | A.IPI |
| INFMU2C48<br>1             | INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL<br>GOLD LT: 0000200409 - VAL: 09/04/25 | 90189010 | 151 | 3102 | UN | 711.600,00 | 0,30306677 | 215.662,31 | 295.698,51 | 17.740,14 | 0,00  | 18,00% | 0,00% |
| INFMU2C48<br>1             | INFUSOR MULT 2 VIAS C/CLAMP - VITAL<br>GOLD LT: 0000200408 - VAL: 08/04/25 | 90189010 | 151 | 3102 | UN | 698.400,00 | 0,30306678 | 211.661,84 | 290.213,38 | 17.411,06 | 0,00  | 18,00% | 0,00% |

|                     |                          |                          |                |
|---------------------|--------------------------|--------------------------|----------------|
| CALCULO DO ISSQN    |                          |                          |                |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS | BASE DE CÁLCULO DO ISSQN | VALOR DO ISSQN |

|  |                           |
|--|---------------------------|
| <b>DADOS ADICIONAIS</b><br><b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b><br>Protocolo: 141200203025844<br>Operacao com diferimento parcial de 66,66% do imposto, nos termos do art. 459 do Decreto n<br>7.871/2017 do RICMS/PR Nota Fiscal: 121992 Dt. Impressao: 23/10/20<br>DI: 20/1659388-0 PI: J006267<br>BL: OBO2008039 | <b>RESERVADO AO FISCO</b> |
|--|---------------------------|



ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 158 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MLA SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA.**

Av. Antonieta Piva Barranqueiros, 361  
Distrito Industrial - 13213-009  
Jundiaí - SP Fone/Fax: 1145868868

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.003.066  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3520 0722 3155 3800 0128 5500 1000 0030 6610 0086 5320

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDA**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135200544816561 - 02/07/2020 15:51:34

INSCRIÇÃO ESTADUAL

407679670111

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

22.315.538/0001-28

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A.**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

02/07/2020

ENDEREÇO

**R ALCINO GUANABARA, 2500**

BAIRRO / DISTRITO

**HAUER**

CEP

**81630-280**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

**PR**

FONE / FAX

**04121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

PAGAMENTO

Forma de Pagamento: **Outros**  
Valor: **R\$ 81.600,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 81.600,00             | 9.792,00        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 530,40          | 81.600,00        |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 2.448,00        | 81.600,00        |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

500

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.215,000

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|-------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| YFH-AT         | FILTRO HME YOUMIDITY ADULTO - LOTE: 10172 - FABRICAÇÃO: 07/2020 - VAL: 07/2023 - ANVISA: 81484760002 | 90192010 | 000   | 6101 | UN | 20.000,0000 | 4,0800     | 81.600,00   | 0,00       | 81.600,00   | 9.792,00   | 0,00      | 12,00      | 0,00      |

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

mail do Destinatário: KG@JOAOMED.COM.BR  
Inf. fisco: PEDIDO DE COMPRAS Nº 6456 (03/06/2020). O PAGAMENTO DEVERÁ SER REALIZADO A  
POSTO NO BANCO ITAU (341) - AG: 7649 - C/C: 33300-7. ENDEREÇO PARA ENTREGA: RUA CHANCELER  
OSWALDO ARANHA, Nº 429 - ACESSO PELA RUA LATERAL - BAIRRO: HAUER - CURITIBA/ PR - CEP:  
1630-160. Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO

**Assunto:** Fwd: Fwd: Novos preços Scavmedical  
**De:** Douglas Kuschausky <compras2@joaomed.com.br>  
**Data:** 31/03/2021 10:01  
**Para:** 'Licitacao 2' <licitacao2@joaomed.com.br>  
**CC:** licitacao3@joaomed.com.br

Item 158 - custo atual



**Depto. Compras**  
Fone: 41 2106-4545  
Cel / WhatsApp 99717-1113  
[www.joaomed.com.br](http://www.joaomed.com.br)



----- Mensagem encaminhada -----

**Assunto:** Novos preços Scavmedical  
**Data:** Tue, 30 Mar 2021 20:03:22 +0000  
**De:** Eduardo Oliveira <eduoliveira@scavmedical.com.br>  
**Para:** 'Compras 2' <compras2@joaomed.com.br>

Boa tarde, segue preços atualizados:

Filtro Youmidity Adulto  
R\$ 5,03 + 2% de IPI

Filtro Youmidity Infantil  
R\$ 6,43 + 2% de IPI

Filtro Barreira Eletrostático Youshield  
R\$ 7,46 + 2% de IPI

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Abraço

**Eduardo Oliveira**  
Gerente Nacional de Vendas  
[eduoliveira@scavmedical.com.br](mailto:eduoliveira@scavmedical.com.br)  
11 97699-2274 / 11 4586-8868  
Av. Antonieta Piva Barranqueiros, nº 361  
Distrito Industrial – Jundiaí - SP



ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 286 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
RUA ALCINO GUANABARA, 2500  
HAUER - 81630-190  
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.017.773  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0803 9689 2600 0163 5500 1000 0177 7311 0004 4592

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200153138941 - 19/08/2020 15:46:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023577264

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.968.926/0001-63

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**OAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

19/08/2020

ENDEREÇO

**RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406**

BAIRRO / DISTRITO

**XAXIM**

CEP

**81030-300**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/08/2020

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

FONE / FAX

**4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:45:00

ATUREZA / DUPLICATA

um. 001  
enc. 16/09/2020  
valor R\$ 54,12

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 41,00                 | 4,92            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 54,1             |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 54,1             |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**1-Por conta do Dest**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**CX**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT   | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALI. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|---------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|----------|
| E60SAGCT004    | SERINGA 60ML BICO CATETER - ADVANTIVE - LT: 190630003M - VAL: 29/06/24 Lote: 190630003M Quant: 50.000 Fab: 30/06/2019 Val: 29/06/2024   | 90183119 | 151   | 5102 | UN | 50,0000 | 0,8200     | 41,00       | 0,00       | 41,00       | 4,92       |           | 18,00      |          |
| 0NEND040S481   | SONDA ENDOTRAQUEAL S/BL 4,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B140 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B140 Quant: 10.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024 | 90183929 | 140   | 5102 | UN | 10,0000 | 1,3120     | 13,12       | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |          |

**ADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR ISENCAO ANEXO V DO ICMS-PR Pedido: 019913 Nota Fiscal: 017773 Dt. Impressao: 19/08/20 VENDA ENTRE EMPRESAS FEAS VENDA ENTRE EMPRESAS FEAS - O.C 38.762 \*\*\*CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES OPORTUNAMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK021042 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 286 - custo atual

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
RUA ALCINO GUANABARA, 2500  
HAUER - 81630-190  
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.019.822  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0203 9689 2600 0163 5500 1000 0198 2211 0021 0285

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDE DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210021638711 - 01/02/2021 10:16:48

INSCRIÇÃO ESTADUAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

9023577264

03.968.926/0001-63

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

01/02/2021

ENDEREÇO

**RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406**

BAIRRO / DISTRITO

**XAXIM**

CEP

**81030-300**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

01/02/2021

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

FONE / FAX

**PR 4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

10:14:00

ATUREZA / DUPLICATA

um. 001  
enc. 01/03/2021  
valor R\$ 5.527,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 5.527,00              | 663,27          | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 165,80          | 5.527,00         |
| ALOR DO FRETE         | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 35,91           | 5.527,00         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**1-Por conta do Dest**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**CX**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-----------------|--|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| AGCAN31G5X2#004 | AGULHA P/ CANETA INSULINA 5X0,25 31G - ADVANTIVE - LT: 00000F1932 - VAL: 01/06/24 Lote: 00000F1932 Quant: 1200.000 Fab: 01/07/2019 Val: 01/06/2024 | 90183219 | 151   | 5102 | UN | 1.200,0000 | 0,1500     | 180,00      | 0,00       | 180,00      | 21,60      |           | 18,00      |           |
| OBI15X100720    | BOBINA EST 15CMX100MT - VITALPACK - LT: 0000200330 - VAL: 25/02/25 Lote: 0000200330 Quant: 30.000 Fab: 28/01/2021 Val: 25/02/2025                  | 48195000 | 151   | 5102 | RL | 30,0000    | 36,5000    | 1.095,00    | 0,00       | 1.095,00    | 131,41     |           | 18,00      |           |
| OLURSF2000004   | COLETOR URINA SISTEMA FECHADO 2L - ADVANTIVE - LT: 0000191105 - VAL: 05/11/24 Lote: 0000191105 Quant: 2000.000 Fab: 28/01/2021 Val: 05/11/2024     | 39269030 | 651   | 5102 | UN | 2.000,0000 | 1,8500     | 3.700,00    | 0,00       | 3.700,00    | 444,02     |           | 18,00      |           |
| E60SAGCT004     | SERINGA 60ML BICO CATETER - ADVANTIVE - LT: 190630003M - VAL: 29/06/24 Lote: 190630003M Quant: 480.000 Fab: 30/06/2019 Val: 29/06/2024             | 90183119 | 151   | 5102 | UN | 480,0000   | 1,1500     | 552,00      | 0,00       | 552,00      | 66,24      |           | 18,00      |           |

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 022464 Nota Fiscal: 019822 Dt. Impressão: 01/02/21 \*\*\*CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE PARA O PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: MK023859 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 302 304 311 321 323 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**  
 Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
 Distrito Industrial - 84990-000  
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.042.656  
 Série 001  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0305 1503 3800 0143 5500 1000 0426 5610 0076 7642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200056425877 - 24/03/2020 15:21:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

24/03/2020

ENDEREÇO

**UA: ALCINO GUANABARA, 2500**

BAIRRO / DISTRITO

**HAUER**

CEP

**81630-190**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

24/03/2020

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:20:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO / DUPLICATA

|                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|
| Num. 001           | Num. 002           | Num. 003           |
| enc. 21/04/2020    | Venc. 28/04/2020   | Venc. 05/05/2020   |
| valor R\$ 4.206,13 | Valor R\$ 4.206,14 | Valor R\$ 4.206,13 |

RESUMO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |               |                 |                  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
| 12.618,40             | 1.514,24        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 0,00            | 12.618,4         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 1.514,24      | 0,00            | 12.618,4         |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

|  |                     |             |                    |                |                           |
|--|---------------------|-------------|--------------------|----------------|---------------------------|
| RAZÃO SOCIAL   | FRETE POR CONTA     | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF             | CNPJ / CPF                |
| <b>Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.</b> | <b>(0) Emitente</b> |             |                    |                | <b>05.150.338/0001-43</b> |
| ENDEREÇO   | MUNICÍPIO           | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |                |                           |
| <b>Av. Thereza de Souza Carneiro 1191</b>              | <b>Arapoti</b>      | <b>PR</b>   | <b>9026874405</b>  |                |                           |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE             | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO     | PESO LÍQUIDO              |
| <b>135 -</b>   | <b>CAIXAS</b>       |             |                    | <b>406,000</b> |                           |

DETALHAMENTO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-----|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 1090101        | BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30MM N ESTERIL L54054 FAB.03/2020 VAL.03/2024 | 30069110 | 051   | 5101 | Und | 3.000,0000  | 0,2490     | 747,00      | 747,00      | 89,64      |           | 18,00      |           |
| 1090102        | BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL L53990 FAB.03/2020 VAL.03/2024 | 30069110 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,2680     | 268,00      | 268,00      | 32,16      |           | 18,00      |           |
| 10201201       | CATETER TIPO OCULOS L54060 FAB.03/2020 VAL.03/2024                         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 10.000,0000 | 0,4800     | 4.800,00    | 4.800,00    | 576,03     |           | 18,00      |           |
| 10701061       | DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL L54112 FAB.03/2020 VAL.03/2024      | 30069110 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,5610     | 561,00      | 561,00      | 67,32      |           | 18,00      |           |
| 10101040       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 04 L54153 FAB.03/2020 VAL.03/2024                 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 2.000,0000  | 0,2870     | 574,00      | 574,00      | 68,88      |           | 18,00      |           |
| 10101080       | SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL 08 L54010 FAB.03/2020 VAL.03/2024                 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 2.000,0000  | 0,3140     | 628,00      | 628,00      | 75,36      |           | 18,00      |           |
| 10102040       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 04 L54154 FAB.03/2020 VAL.03/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,4750     | 475,00      | 475,00      | 57,00      |           | 18,00      |           |
| 10102101       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 10 L53763 FAB.03/2020 VAL.03/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,5100     | 510,00      | 510,00      | 61,20      |           | 18,00      |           |
| 10102141       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L54047 FAB.03/2020 VAL.03/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,5290     | 529,00      | 529,00      | 63,48      |           | 18,00      |           |
| 10102160       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 16 L54155 FAB.03/2020 VAL.03/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,5420     | 542,00      | 542,00      | 65,04      |           | 18,00      |           |
| 10105060       | SONDA GASTRICA LEVINE 06 L53642 FAB.02/2020 VAL.02/2024                    | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 200,0000    | 0,4050     | 81,00       | 81,00       | 9,72       |           | 18,00      |           |
| 10105120       | SONDA GASTRICA LEVINE 12 L53748 FAB.02/2020 VAL.02/2024                    | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 200,0000    | 0,5070     | 101,40      | 101,40      | 12,17      |           | 18,00      |           |
| 10103060       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 06 L54074 FAB.03/2020 VAL.03/2024                 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,2920     | 292,00      | 292,00      | 35,04      |           | 18,00      |           |
| 10103080       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 08 L54157 FAB.03/2020 VAL.03/2024                 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,3020     | 302,00      | 302,00      | 36,24      |           | 18,00      |           |
| 10103100       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 10 L53728 FAB.03/2020 VAL.03/2024                 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,3130     | 313,00      | 313,00      | 37,56      |           | 18,00      |           |
| 10103120       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 12 L53885 FAB.03/2020 VAL.03/2024                 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,3190     | 319,00      | 319,00      | 38,28      |           | 18,00      |           |

ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida de zero conforme RIPI ordem de compra 6266 Valor aproximado dos impostos = R\$ 1514,24 (12,00%)

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**

Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
 Distrito Industrial - 84990-000  
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº. 000.042.656  
 Série 001  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0305 1503 3800 0143 5500 1000 0426 5610 0076 7642

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200056425877 - 24/03/2020 15:21:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO                                | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-----|------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10103140       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 14 L54158<br>FAB.03/2020 VAL.03/2024 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000 | 0,3260     | 326,00      | 326,00      | 39,12      |           | 18,00      |           |
| 10103180       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 L54159<br>FAB.03/2020 VAL.03/2024 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 400,0000   | 0,4220     | 168,80      | 168,80      | 20,25      |           | 18,00      |           |
| 10103200       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 20 L54160<br>FAB.03/2020 VAL.03/2024 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000   | 0,4540     | 136,20      | 136,20      | 16,35      |           | 18,00      |           |
| 10104180       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 L53887<br>FAB.03/2020 VAL.03/2024 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000 | 0,6250     | 625,00      | 625,00      | 75,00      |           | 18,00      |           |
| 10104220       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 22 L53736<br>FAB.02/2020 VAL.02/2024 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000   | 0,8160     | 244,80      | 244,80      | 29,37      |           | 18,00      |           |
| 10107160       | SONDA RETAL 16 L54161 FAB.03/2020 VAL.03/2024                 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 200,0000   | 0,3760     | 75,20       | 75,20       | 9,03       |           | 18,00      |           |

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 306 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**  
 Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
 Distrito Industrial - 84990-000  
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

Nº. 000.043.780  
 Série 001  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO  
**4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0437 8010 0079 1411**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**141200125728657 - 14/07/2020 08:14:08**

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Remessa de amostra grátis**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9026874405**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**05.150.338/0001-43**

DESTINATÁRIO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

CNPJ / CPF

**78.742.491/0001-33**

DATA DA EMISSÃO

**14/07/2020**

ENDEREÇO

**RUA: ALCINO GUANABARA, 2500**

BAIRRO / DISTRITO

**HAUER**

CEP

**81630-190**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

**14/07/2020**

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

**08:07:38**

ALÍQUOTA DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS

**73,12**

VALOR DO ICMS

**8,75**

BASE DE CÁLC. ICMS S.T.

**0,00**

VALOR DO ICMS SUBST.

**0,00**

V. IMP. IMPORTAÇÃO

**0,00**

V. ICMS UF REMET.

**0,00**

VALOR DO FCP

**0,00**

VALOR DO PIS

**0,00**

V. TOTAL PRODUTO

**73,1**

VALOR DO FRETE

**0,00**

VALOR DO SEGURO

**0,00**

DESCONTO

**0,00**

OUTRAS DESPESAS

**0,00**

VALOR TOTAL IPI

**0,00**

V. ICMS UF DEST.

**0,00**

V. TOT. TRIB.

**8,75**

VALOR DA COFINS

**0,00**

V. TOTAL DA NOTA

**73,1**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

**05.150.338/0001-43**

ENDEREÇO

**Av. Thereza de Souza Carneiro 1191**

MUNICÍPIO

**Arapoti**

UF

**PR**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9026874405**

QUANTIDADE

**1**

ESPÉCIE

**CAIXA**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-----|--------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10105040       | SONDA GASTRICA LEVINE 04 L53785 FAB.02/2020 VAL.02/2024<br>Lote: 53785 Quant: 5.000 Fab: 18/02/2020 Val: 18/02/2024    | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4860     | 2,43        | 2,43        | 0,29       |           | 18,00      |           |
| 10105060       | SONDA GASTRICA LEVINE 06 L50998 FAB.05/2020 FAB.05/2024<br>Lote: 50998 Quant: 5.000 Fab: 21/05/2019 Val: 21/05/2023    | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4500     | 2,25        | 2,25        | 0,27       |           | 18,00      |           |
| 10105080       | SONDA GASTRICA LEVINE 08 L53453 FAB.01/2020 VAL.01/2024<br>Lote: 53453 Quant: 5.000 Fab: 24/01/2020 Val: 24/01/2024    | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5000     | 2,50        | 2,50        | 0,30       |           | 18,00      |           |
| 10105120       | SONDA GASTRICA LEVINE 12 L55137 FAB.06/2020 VAL.06/2024<br>Lote: 55137 Quant: 5.000 Fab: 15/06/2020 Val: 15/06/2024    | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5570     | 2,79        | 2,79        | 0,33       |           | 18,00      |           |
| 10105200       | SONDA GASTRICA LEVINE 20 L55353 FAB.06/2020 VAL.06/2024<br>Lote: 55353 Quant: 5.000 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2024    | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,7880     | 3,94        | 3,94        | 0,47       |           | 18,00      |           |
| 10105240       | SONDA GASTRICA LEVINE 24 L48217 FAB.10/2018 VAL.10/2022<br>Lote: 48217 Quant: 5.000 Fab: 19/11/2018 Val: 19/11/2022    | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,8970     | 4,49        | 4,49        | 0,54       |           | 18,00      |           |
| 10103060       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 06 L55228 FAB.06/2020 VAL.06/2024<br>Lote: 55228 Quant: 5.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3210     | 1,61        | 1,61        | 0,19       |           | 18,00      |           |
| 10103080       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 08 L54062 FAB.03/2020 VAL.03/2024   | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3320     | 1,66        | 1,66        | 0,20       |           | 18,00      |           |
| 10103180       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 L50927 FAB.05/2019 VAL.05/2023<br>Lote: 50927 Quant: 5.000 Fab: 31/05/2019 Val: 31/05/2023 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4640     | 2,32        | 2,32        | 0,28       |           | 18,00      |           |

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

OCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida a zero conforme RIPI pedido de amostra 6503 Valor aproximado dos impostos = R\$ 8,75 (11,97%)

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**

Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
Distrito Industrial - 84990-000  
Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.043.780**  
**Série 001**  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

**4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0437 8010 0079 1411**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**Remessa de amostra grátis**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**141200125728657 - 14/07/2020 08:14:08**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9026874405**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**05.150.338/0001-43**

**ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT  | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. ICMS | ALÍQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-----|--------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10104180       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 18 L53562 FAB.02/2020 VAL.02/2024 Lote: 53562 Quant: 5.000 Fab: 26/02/2020 Val: 26/02/2024 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,6870     | 3,44        | 3,44        | 0,41       |           | 18,00      |           |
| 10104240       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 24 L52026 FAB.08/2019 VAL.08/2023 Lote: 52026 Quant: 5.000 Fab: 03/09/2019 Val: 03/09/2023 | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 1,0500     | 5,25        | 5,25        | 0,63       |           | 18,00      |           |
| 10202040       | CATETER NASAL 04 L49754 FAB.02/2019 VAL.02/2023 Lote: 49754 Quant: 5.000 Fab: 05/10/2019 Val: 05/10/2023            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3610     | 1,81        | 1,81        | 0,22       |           | 18,00      |           |
| 10202060       | CATETER NASAL 06 L52024 FAB.09/2019 VAL.09/2023 Lote: 52024 Quant: 5.000 Fab: 25/09/2019 Val: 25/09/2023            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3700     | 1,85        | 1,85        | 0,22       |           | 18,00      |           |
| 10202080       | CATETER NASAL 08 L48391 FAB.10/2018 VAL.10/2022   | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3800     | 1,90        | 1,90        | 0,23       |           | 18,00      |           |
| 10202100       | CATETER NASAL 10 L54306 FAB.04/2020 VAL.04/2024 Lote: 54306 Quant: 5.000 Fab: 13/04/2020 Val: 13/04/2024            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3930     | 1,97        | 1,97        | 0,23       |           | 18,00      |           |
| 10202120       | CATETER NASAL 12 L54855 FAB.05/2020 VAL.05/2024 Lote: 54855 Quant: 5.000 Fab: 18/05/2020 Val: 18/05/2024            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4040     | 2,02        | 2,02        | 0,24       |           | 18,00      |           |
| 10107060       | SONDA RETAL 06 L55331 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55331 Quant: 5.000 Fab: 06/07/2020 Val: 06/07/2024              | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3240     | 1,62        | 1,62        | 0,19       |           | 18,00      |           |
| 10107080       | SONDA RETAL 08 L52021 FAB.09/2019 VAL.09/2023 Lote: 52021 Quant: 5.000 Fab: 25/09/2019 Val: 25/09/2023              | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3350     | 1,68        | 1,68        | 0,20       |           | 18,00      |           |
| 10107220       | SONDA RETAL 22 L49591 FAB.01/2019 VAL.01/2023 Lote: 49591 Quant: 5.000 Fab: 28/01/2019 Val: 28/01/2023              | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5110     | 2,56        | 2,56        | 0,31       |           | 18,00      |           |
| 10107240       | SONDA RETAL 24 L55306 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55306 Quant: 5.000 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2024              | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5400     | 2,70        | 2,70        | 0,33       |           | 18,00      |           |
| 10107260       | SONDA RETAL 26 L47879 FAB.10/2018 VAL.10/2022 Lote: 47879 Quant: 1.000 Fab: 22/10/2018 Val: 22/10/2022              | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,6460     | 3,23        | 3,23        | 0,39       |           | 18,00      |           |
| 10107280       | SONDA RETAL 28 L51018 FAB.05/2019 VAL.05/2023 Lote: 51018 Quant: 5.000 Fab: 21/05/2019 Val: 21/05/2023              | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,6970     | 3,49        | 3,49        | 0,42       |           | 18,00      |           |
| 10107300       | SONDA RETAL 30 L47202 FAB.08/2018 VAL.08/2022 Lote: 47202 Quant: 5.000 Fab: 28/08/2018 Val: 28/08/2022              | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,7240     | 3,62        | 3,62        | 0,43       |           | 18,00      |           |
| 10106060       | SONDA URETRAL 06 L55304 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55304 Quant: 5.000 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2024            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,3240     | 1,62        | 1,62        | 0,19       |           | 18,00      |           |
| 10106180       | SONDA URETRAL 18 L55233 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55233 Quant: 5.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4570     | 2,29        | 2,29        | 0,27       |           | 18,00      |           |
| 10106200       | SONDA URETRAL 20 L54953 FAB.05/2020 VAL.05/2024 Lote: 54953 Quant: 5.000 Fab: 01/06/2020 Val: 01/06/2024            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,4990     | 2,50        | 2,50        | 0,30       |           | 18,00      |           |
| 10106220       | SONDA URETRAL 22 L54885 FAB.05/2020 VAL.05/2024 Lote: 54885 Quant: 5.000 Fab: 25/05/2020 Val: 25/05/2024            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5440     | 2,72        | 2,72        | 0,33       |           | 18,00      |           |
| 10106240       | SONDA URETRAL 24 L50760 FAB.04/2019 VAL.04/2023 Lote: 50760 Quant: 5.000 Fab: 29/04/2019 Val: 29/04/2023            | 90183929 | 051   | 5911 | Und | 5,0000 | 0,5720     | 2,86        | 2,86        | 0,34       |           | 18,00      |           |



ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 307 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**

Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
 Distrito Industrial - 84990-000  
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.043.921**  
**Série 001**  
 Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0439 2110 0079 4062

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200135821272 - 28/07/2020 07:53:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9026874405

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS S/A**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

28/07/2020

ENDEREÇO

**RUA: ALCINO GUANABARA, 2500**

BAIRRO / DISTRITO

**HAUER**

CEP

81630-190

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

28/07/2020

MUNICÍPIO

**Curitiba**

UF

FONE / FAX

**PR 4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:50:21

ATUREZA / DUPLICATA

|       |              |       |              |       |              |
|-------|--------------|-------|--------------|-------|--------------|
| Num.  | 001          | Num.  | 002          | Num.  | 003          |
| enc.  | 25/08/2020   | Venc. | 01/09/2020   | Venc. | 08/09/2020   |
| valor | R\$ 3.547,50 | Valor | R\$ 3.547,50 | Valor | R\$ 3.547,50 |

ALCULO DO IMPOSTO

|                       |                 |                         |                      |                    |                   |               |                 |                  |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|---------------|-----------------|------------------|
| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | VALOR DO FCP  | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
| 10.642,50             | 1.277,17        | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00          | 0,00            | 10.642,5         |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB. | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 1.277,17      | 0,00            | 10.642,5         |

RANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**

FRETE POR CONTA

**(0) Emitente**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

05.150.338/0001-43

ENDEREÇO

**Av. Thereza de Souza Carneiro 1191**

MUNICÍPIO

**Arapoti**

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR 9026874405

QUANTIDADE

44

ESPÉCIE

**CAIXAS**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

251,000

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-----|------------|------------|-------------|--------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10901021       | BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL L55132 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: OP.55132 Quant: 3000.000 Fab: 02/07/2020 Val: 02/07/2024 | 30069110 | 051   | 5101 | Und | 3.000,0000 | 0,2940     | 882,00      | 882,00       | 105,85     |           | 18,00      |           |
| 10701061       | DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL L55717 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: OP.55717 Quant: 3000.000 Fab: 22/07/2020 Val: 22/07/2024      | 30069110 | 051   | 5101 | Und | 3.000,0000 | 0,6170     | 1.851,00    | 1.851,00     | 222,13     |           | 18,00      |           |
| 10102080       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 08 L55596 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55596 Quant: 500.000 Fab: 14/07/2020 Val: 14/07/2024             | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 500,0000   | 0,5460     | 273,00      | 273,00       | 32,76      |           | 18,00      |           |
| 10102141       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14 L55600 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55600 Quant: 500.000 Fab: 23/07/2020 Val: 23/07/2024             | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 500,0000   | 0,5810     | 290,50      | 290,50       | 34,86      |           | 18,00      |           |
| 10105040       | SONDA GASTRICA LEVINE 04 L55758 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55758 Quant: 200.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024                        | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 200,0000   | 0,4860     | 97,20       | 97,20        | 11,67      |           | 18,00      |           |
| 10105200       | SONDA GASTRICA LEVINE 20 L55751 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55751 Quant: 300.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024                        | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000   | 0,7880     | 236,40      | 236,40       | 28,37      |           | 18,00      |           |
| 10105220       | SONDA GASTRICA LEVINE 22 L55760 FAB.07/2020 VAL.07/2024 Lote: 55760 Quant: 200.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024                        | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 200,0000   | 0,8970     | 179,40      | 179,40       | 21,53      |           | 18,00      |           |
| 10103040       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 04 L55227 FAB.06/2020 VAL.06/2024 Lote: 55227 Quant: 300.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024                     | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000   | 0,2970     | 89,10       | 89,10        | 10,69      |           | 18,00      |           |

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

LOCAL DE ENTREGA : CNPJ:78.742.491/0001-33 - RUA: CHANCELER OSWALDO ARANHA, 429 - CEP: 81630160 - HAUER Curitiba - PR

RESERVADO AO FISCO

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL CONFORME SEÇÃO II, ART. 28, INCISO I, DO DECRETO RICMS 871/2017. Convênios ICMS 49/1994 e 44/2008. IPI alíquota reduzida de zero conforme RIPI ordem de compra 6528 Valor aproximado dos impostos = R\$ 1.277,17 (12,00%)

**Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.**

Av. Thereza de Souza Carneiro, 1191  
 Distrito Industrial - 84990-000  
 Arapoti - PR Fone/Fax: 4335122800

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota  
 Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

**1**

Nº. **000.043.921**  
 Série **001**  
 Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

**4120 0705 1503 3800 0143 5500 1000 0439 2110 0079 4062**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

**Venda de produção do estabelecimento**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**141200135821272 - 28/07/2020 07:53:04**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**9026874405**

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

**05.150.338/0001-43****ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN  | QUANT       | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|-----|-------------|------------|-------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| 10103100       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 10 L54942<br>FAB.06/2020 VAL.06/2024<br>Lote: 54942 Quant: 300.000 Fab: 22/06/2020 Val: 22/06/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000    | 0,3440     | 103,20      | 103,20      | 12,39      |           | 18,00      |           |
| 10103180       | SONDA NASOGASTRICA CURTA 18 L55303<br>FAB.06/2020 VAL.06/2024<br>Lote: 55303 Quant: 300.000 Fab: 23/06/2020 Val: 22/06/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000    | 0,4640     | 139,20      | 139,20      | 16,71      |           | 18,00      |           |
| 10104100       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 10 L55608<br>FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55608 Quant: 300.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000    | 0,5220     | 156,60      | 156,60      | 18,79      |           | 18,00      |           |
| 10104120       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 12 L55552<br>FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55552 Quant: 500.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 500,0000    | 0,5430     | 271,50      | 271,50      | 32,58      |           | 18,00      |           |
| 10104140       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 14 L55553<br>FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55553 Quant: 300.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000    | 0,5540     | 166,20      | 166,20      | 19,95      |           | 18,00      |           |
| 10104160       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 16 L55659<br>FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55659 Quant: 1000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024        | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,6220     | 622,00      | 622,00      | 74,64      |           | 18,00      |           |
| 10104200       | SONDA NASOGASTRICA LONGA 20 L55568<br>FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55568 Quant: 1000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024        | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 1.000,0000  | 0,7840     | 784,00      | 784,00      | 94,08      |           | 18,00      |           |
| 10107140       | SONDA RETAL 14 L55670 FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55670 Quant: 300.000 Fab: 21/07/2020 Val: 21/07/2024                         | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 300,0000    | 0,3740     | 112,20      | 112,20      | 13,47      |           | 18,00      |           |
| 10106040       | SONDA URETRAL 04 L55707 FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55707 Quant: 2000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024                      | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 2.000,0000  | 0,3010     | 602,00      | 602,00      | 72,24      |           | 18,00      |           |
| 10106140       | SONDA URETRAL 14 L55708 FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55708 Quant: 10000.000 Fab: 27/07/2020 Val: 27/07/2024                     | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 10.000,0000 | 0,3680     | 3.680,00    | 3.680,00    | 441,62     |           | 18,00      |           |
| 10102060       | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 06 L55544<br>FAB.07/2020 VAL.07/2024<br>Lote: 55544 Quant: 200.000 Fab: 14/07/2020 Val: 14/07/2024 | 90183929 | 051   | 5101 | Und | 200,0000    | 0,5350     | 107,00      | 107,00      | 12,84      |           | 18,00      |           |

Medsonda Ind. e Com. de Prod. Hosp. Desc. Ltda.  
Av. Thereza de Souza Carneiro 1191 Distrito Industrial 84990000 Arapoti - PR  
CNPJ: 05150338000143 I.E.: 9026874405 Fone: 4335122800 medsonda@medsonda.com.br

WWW.MEDSONDA.COM.BR

**MEDSONDA**  
Produtos para saúde

## JOAOMED

| COD. MED | DESCRIÇÃO  | UNIDADE | ANVISA      | VALOR      | QUANT. | EMBALAGEM / |
|----------|--|---------|-------------|------------|--------|-------------|
| 10901011 | BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 30MM N ESTERIL                  | Und     | 80163570013 | R\$ 0,3020 | 3000   | 10          |
| 10901021 | BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 50MM N ESTERIL                  | Und     | 80163570013 | R\$ 0,3400 | 3000   | 10          |
| 10901031 | BOLSA COLOSTOMIA DESCARTAVEL 63MM N ESTERIL                  | Und     | 80163570013 | R\$ 0,3630 | 3000   | 10          |
| 10202040 | CATETER NASAL 04   | Und     | 80163570002 | R\$ 0,3890 | 2000   | 10          |
| 10202060 | CATETER NASAL 06   | Und     | 80163570002 | R\$ 0,3980 | 2000   | 10          |
| 10202080 | CATETER NASAL 08   | Und     | 80163570002 | R\$ 0,4100 | 1600   | 10          |
| 10202100 | CATETER NASAL 10   | Und     | 80163570002 | R\$ 0,4180 | 1400   | 10          |
| 10202120 | CATETER NASAL 12   | Und     | 80163570002 | R\$ 0,4340 | 1000   | 10          |
| 10202140 | CATETER NASAL 14   | Und     | 80163570002 | R\$ 0,4470 | 900    | 10          |
| 10202160 | CATETER NASAL 16   | Und     | 80163570002 | R\$ 0,4870 | 800    | 10          |
| 10201401 | CATETER NASAL INFANTIL                                       | Und     | 80163570002 | R\$ 0,7000 | 1000   | 10          |
| 10201301 | CATETER NASAL NEONATAL                                       | Und     | 80163570002 | R\$ 0,6890 | 1000   | 10          |
| 10201201 | CATETER TIPO OCULOS  | Und     | 80163570002 | R\$ 0,5710 | 100    | INDIVIDUAL  |
| 10501011 | COLETOR URINA SIS. ABERTO GARRAFA 1.200ML N ESTERIL          | Und     | 80163570008 | R\$ 2,0590 | 25     | INDIVIDUAL  |
| 10501021 | COLETOR URINA SIS. ABERTO GARRAFA PRESERV. 1.200ML N ESTERIL | Und     | 80163570043 | R\$ 2,3760 | 25     | INDIVIDUAL  |
| 10502032 | COLETOR URINA SISTEMA ABERTO CORDAO 2.000 ML N ESTERIL       | Und     | 80163570046 | R\$ 0,3260 | 2500   | 100         |
| 10701060 | DISP. INC. URIN. MASCULINO G ESTERIL                         | Und     | 80163570028 | R\$ 0,9910 | 400    | 10          |
| 10701061 | DISP. INC. URIN. MASCULINO G N ESTERIL                       | Und     | 80163570030 | R\$ 0,6990 | 400    | 10          |
| 10701130 | DISP. INC. URIN. MASCULINO G ESTERIL 130 CM                  | Und     | 80163570028 | R\$ 1,2700 | 400    | 10          |
| 10703041 | DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 04 N ESTERIL         | Und     | 80163570030 | R\$ 1,5150 | 200    | 10          |
| 10703061 | DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 06 N ESTERIL         | Und     | 80163570030 | R\$ 1,5150 | 200    | 10          |
| 10703061 | DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 06 N ESTERIL         | Und     | 80163570030 | R\$ 1,5150 | 200    | 10          |
| 10703071 | DISP. INC. URIN. MASCULINO SEM EXTENSAO 07 N ESTERIL         | Und     | 80163570030 | R\$ 1,5150 | 200    | 10          |
| 10312550 | EQUIPO ADAPTADOR SISTEMA FECHADO 10CM                        | Und     | 80163570027 | R\$ 0,6150 | 350    | BLISTER C/5 |
| 10370021 | EQUIPO CARBOXI TERAPIA                                       | Und     | 80163579004 | R\$ 3,0800 | 300    | INDIVIDUAL  |
| 10370022 | EQUIPO CARBOXI TERAPIA II                                    | Und     | 80163579004 | R\$ 3,0800 | 300    | INDIVIDUAL  |
| 10312503 | EQUIPO MACRO PRESSAO VENOSA CENTRAL                          | Und     | 80163570044 | R\$ 2,4570 | 100    | INDIVIDUAL  |
| 10312551 | EQUIPO TRANSFERIDOR SOLUCOES                                 | Und     | 80163570027 | R\$ 0,5760 | 500    | BLISTER C/5 |
| 11202214 | EXTENSOR CRISTAL ASPIRACAO ANELADO 20FR X 200CM              | Und     | 80163570045 | R\$ 3,7200 | 150    | INDIVIDUAL  |
| 11202218 | EXTENSOR CRISTAL ASPIRACAO PONTEIRA 20FR X 200CM             | Und     | 80163570045 | R\$ 3,7200 | 100    | INDIVIDUAL  |
| 10602011 | EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 100CM                      | Und     | 80163570007 | R\$ 1,0500 | 300    | INDIVIDUAL  |
| 10602020 | EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 150CM                      | Und     | 80163570007 | R\$ 1,0820 | 300    | INDIVIDUAL  |
| 10602030 | EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGENIO 200CM                      | Und     | 80163570007 | R\$ 0,9760 | 250    | INDIVIDUAL  |
| 11101011 | ISOLADOR TRANSDUTOR PRESSAO                                  | Und     | 80163570016 | R\$ 0,4550 | 500    | BLISTER C/5 |
| 11400010 | PRENDEDOR UMBILICAL  | Und     | 80163570015 | R\$ 0,7930 | 500    |             |
| 10102040 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 04                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,5630 | 800    | 10          |
| 10102060 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 06                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,5770 | 700    | 10          |
| 10102080 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 08                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,5880 | 600    | 10          |
| 10102101 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 10                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,6030 | 500    | 10          |
| 10102121 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 12                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,6160 | 450    | 10          |
| 10102141 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 14                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,6320 | 400    | 10          |
| 10102160 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 16                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,6420 | 400    | 10          |
| 10102180 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 18                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,6650 | 400    | 10          |
| 10102200 | SONDA ASP. TRAQ. VALVULA DIGITAL 20                          | Und     | 80163570005 | R\$ 0,7420 | 400    | 10          |
| 10101040 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 04                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,3390 | 2000   | 10          |
| 10101060 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 06                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,3540 | 1600   | 10          |
| 10101080 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 08                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,3710 | 1100   | 5           |
| 10101100 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 10                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,3830 | 1000   | 5           |
| 10101120 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 12                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,4020 | 800    | 5           |
| 10101140 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 14                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,4110 | 800    | 10          |
| 10101160 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 16                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,4480 | 600    | 10          |
| 10101180 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 18                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,5170 | 600    | 10          |
| 10101200 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 20                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,5450 | 500    | 10          |
| 10101220 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 22                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,6410 | 500    | 10          |
| 10101240 | SONDA ASPIRACAO TRAQEAL 24                                   | Und     | 80163570005 | R\$ 0,6530 | 350    | 10          |
| 10105040 | SONDA GASTRICA LEVINE 04                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,4710 | 1400   | 10          |
| 10105060 | SONDA GASTRICA LEVINE 06                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,4800 | 1200   | 10          |
| 10105080 | SONDA GASTRICA LEVINE 08                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,5390 | 1000   | 10          |
| 10105100 | SONDA GASTRICA LEVINE 10                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,5670 | 700    | 10          |
| 10105120 | SONDA GASTRICA LEVINE 12                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,5990 | 600    | 10          |
| 10105140 | SONDA GASTRICA LEVINE 14                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,6490 | 450    | 10          |
| 10105160 | SONDA GASTRICA LEVINE 16                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,6860 | 350    | 10          |
| 10105180 | SONDA GASTRICA LEVINE 18                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,7580 | 300    | 10          |
| 10105200 | SONDA GASTRICA LEVINE 20                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,8490 | 240    | 10          |
| 10105220 | SONDA GASTRICA LEVINE 22                                     | Und     | 80163570009 | R\$ 0,9660 | 200    | 10          |
| 10105240 |  | Und     | 80163570009 | R\$        | 200    | 10          |
| 10103040 |  | Und     | 80163570003 | R\$        | 2000   | 10          |

|          |                                      |     |             |            |      |             |
|----------|--------------------------------------|-----|-------------|------------|------|-------------|
| 10103060 |                                      |     | 80163570003 |            | 2000 | 10          |
| 10103080 |                                      |     | 80163570003 |            | 1600 | 10          |
| 10103100 |                                      |     | 80163570003 |            | 1400 | 10          |
| 10103120 |                                      |     | 80163570003 |            | 1000 | 10          |
| 10103140 |                                      | Und | 80163570003 | R\$        | 900  | 10          |
| 10103160 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 16          | Und | 80163570003 | R\$ 0,4190 | 800  | 10          |
| 10103180 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 18          | Und | 80163570003 | R\$ 0,4850 | 600  | 10          |
| 10103200 | SONDA NASOGASTRICA CURTA 20          | Und | 80163570003 | R\$ 0,5380 | 500  | 10          |
| 10104040 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 04          | Und | 80163570003 | R\$ 0,4640 | 1400 | 10          |
| 10104080 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 06          | Und | 80163570003 | R\$ 0,4780 | 1200 | 10          |
| 10104080 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 08          | Und | 80163570003 | R\$ 0,5390 | 1000 | 10          |
| 10104100 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 10          | Und | 80163570003 | R\$ 0,5630 | 700  | 10          |
| 10104120 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 12          | Und | 80163570003 | R\$ 0,5850 | 600  | 10          |
| 10104140 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 14          | Und | 80163570003 | R\$ 0,5960 | 450  | 10          |
| 10104160 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 16          | Und | 80163570003 | R\$ 0,6690 | 350  | 10          |
| 10104180 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 18          | Und | 80163570003 | R\$ 0,7390 | 300  | 10          |
| 10104200 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 20          | Und | 80163570003 | R\$ 0,8450 | 240  | 10          |
| 10104220 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 22          | Und | 80163570003 | R\$ 0,9660 | 200  | 10          |
| 10104240 | SONDA NASOGASTRICA LONGA 24          | Und | 80163570003 | R\$ 1,1330 | 200  | 10          |
| 10107040 | SONDA RETAL 04                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,3240 | 2000 | 10          |
| 10107060 | SONDA RETAL 06                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,3500 | 2000 | 10          |
| 10107080 | SONDA RETAL 08                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,3610 | 1600 | 10          |
| 10107100 | SONDA RETAL 10                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,3820 | 1400 | 10          |
| 10107120 | SONDA RETAL 12                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,3930 | 1000 | 10          |
| 10107140 | SONDA RETAL 14                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,4030 | 600  | 10          |
| 10107160 | SONDA RETAL 16                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,4450 | 800  | 10          |
| 10107180 | SONDA RETAL 18                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,4920 | 600  | 10          |
| 10107200 | SONDA RETAL 20                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,5400 | 500  | 10          |
| 10107220 | SONDA RETAL 22                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,5510 | 500  | 10          |
| 10107240 | SONDA RETAL 24                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,5830 | 400  | 10          |
| 10107260 | SONDA RETAL 26                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,6960 | 380  | 10          |
| 10107280 | SONDA RETAL 28                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,7500 | 300  | 10          |
| 10107300 | SONDA RETAL 30                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,7810 | 280  | 10          |
| 10107320 | SONDA RETAL 32                       | Und | 80163570004 | R\$ 0,8190 | 200  | 10          |
| 10106040 | SONDA URETRAL 04                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,3240 | 2000 | 10          |
| 10106060 | SONDA URETRAL 06                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,3480 | 1600 | 10          |
| 10106080 | SONDA URETRAL 08                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,3570 | 1100 | BLISTER C/5 |
| 10106100 | SONDA URETRAL 10                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,3640 | 1000 | BLISTER C/5 |
| 10106120 | SONDA URETRAL 12                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,3780 | 800  | BLISTER C/5 |
| 10106140 | SONDA URETRAL 14                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,3960 | 900  | 10          |
| 10106160 | SONDA URETRAL 16                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,4450 | 800  | 10          |
| 10106180 | SONDA URETRAL 18                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,4920 | 600  | 10          |
| 10106200 | SONDA URETRAL 20                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,5380 | 500  | 10          |
| 10106220 | SONDA URETRAL 22                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,5860 | 500  | 10          |
| 10106240 | SONDA URETRAL 24                     | Und | 80163570001 | R\$ 0,6160 | 400  | 10          |
| 10401000 | TAMPA LUER MED BRANCO (PAR)          | PAR | 80163570020 | R\$ 0,2500 | 500  | CARTELA C/5 |
| 10382150 | EQUIPO ARTROSCOPIA 2 VIAS COM 150 CM | Und | 80163570034 | R\$ 2,8900 | 100  | INDIVIDUAL  |
| 10382220 | EQUIPO ARTROSCOPIA 2 VIAS COM 220 CM | Und | 80163570034 | R\$ 3,4750 | 80   | INDIVIDUAL  |
| 10384150 | EQUIPO ARTROSCOPIA 4 VIAS COM 150 CM | Und | 80163570034 | R\$ 4,8000 | 70   | INDIVIDUAL  |
| 10384220 | EQUIPO ARTROSCOPIA 4 VIAS COM 220 CM | Und | 80163570034 | R\$ 5,4640 | 60   | INDIVIDUAL  |
| 17003301 | TORNERA 3 VIAS                       | Und | 80163570020 | R\$ 0,7120 | 250  | INDIVIDUAL  |

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 351 - custo anterior

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**  
ROD BR 116, 17663  
XAXIM - 81690-310  
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA **1**  
Nº. 000.068.235  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0902 2233 4200 0104 5500 1000 0682 3511 0031 6682

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200176033548 - 18/09/2020 11:17:21

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014634921

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.223.342/0001-04

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**OAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

18/09/2020

ENDEREÇO

**RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406**

BAIRRO / DISTRITO

**XAXIM**

CEP

**81030-300**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

18/09/2020

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:15:00

ATURA / DUPLICATA

um. 001  
enc. 16/10/2020  
valor R\$ 311,50

ALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 311,50                | 37,38           | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 2,02            | 311,50           |
| ALOR DO FRETE         | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 9,33            | 311,50           |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**1-Por conta do Dest**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**CX**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT      | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALÍ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|------------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|----------|
| ONFO2V1634004  | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 16 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H54513016 - VAL: 29/04/24 Lote: 0H54513016 Quant: 100.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024 | 90183921 | 651   | 5102 | UN | 100,0000   | 1,3390     | 133,90      | 0,00       | 133,90      | 16,07      |           | 18,00      |          |
| AMPALUER481    | TAMPA LUER - VITALGOLD - LT: 0000180720 - VAL: 20/07/23 Lote: 0000180720 Quant: 3000.000 Fab: 02/07/2018 Val: 20/07/2023                    | 39174010 | 651   | 5102 | UN | 3.000,0000 | 0,0592     | 177,60      | 0,00       | 177,60      | 21,31      |           | 18,00      |          |

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 072107 Nota Fiscal: 068235 Dt. Impressão: 18/09/20 VENDA ENTRE EMPRESAS P.M. FAZENDA RIO GRANDE PEDIDO 93380 \*\*\*CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK074974 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Item 351 - custo atual

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

ROD BR 116, 17663  
 XAXIM - 81690-310  
 CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.068.738**  
**Série 001**  
 Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0202 2233 4200 0104 5500 1000 0687 3811 0002 9654

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210027382626 - 08/02/2021 14:00:10

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9014634921

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

02.223.342/0001-04

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**OAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

08/02/2021

ENDEREÇO

**RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406**

BAIRRO / DISTRITO

**XAXIM**

CEP

**81030-300**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/02/2021

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

FONE / FAX

**4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:57:00

ATURA / DUPLICATA

um. 001  
 enc. 08/03/2021  
 valor R\$ 23,32

ALCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 23,32                 | 2,80            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,15            | 23,3             |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,69            | 23,3             |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**CX**

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| AMPALUER481    | TAMPA LUER - VITALGOLD - LT: 0000180720 - VAL: 20/07/23<br>Lote: 0000180720 Quant: 300.000 Fab: 02/07/2018<br>Val: 20/07/2023 | 39174010 | 651   | 5102 | UN | 300,0000 | 0,0777     | 23,32       | 0,00       | 23,32       | 2,80       |           | 18,00      |           |

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 072613 Nota Fiscal: 068738 Dt. Impressao: 08/02/21 VENDA ENTRE EMPRESAS P.M. DE FRANCISCO BELTRAO PEDIDO 97373 \*\*\*CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK075541 Email do Destinatário: JOAMED@JOAMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
RUA ALCINO GUANABARA, 2500  
HAUER - 81630-190  
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

**Nº. 000.017.964**  
**Série 001**  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4120 0903 9689 2600 0163 5500 1000 0179 6411 0020 1588

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141200164787626 - 03/09/2020 11:02:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023577264

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.968.926/0001-63

ESTABELECIMENTO / REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

**JOAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

03/09/2020

ENDEREÇO

**RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406**

BAIRRO / DISTRITO

**XAXIM**

CEP

81030-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

03/09/2020

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

**PR**

FONE / FAX

4121084545

INSCRIÇÃO ESTADUAL

1016122447

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:01:00

ATUREZA / DUPLICATA

num. 001  
enc. 01/10/2020  
valor R\$ 598,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 401,30                | 48,15           | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 598,00           |
| VALOR DO FRETE        | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 0,00            | 598,00           |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

ENDEREÇO

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

| RAZÃO SOCIAL | FRETE               | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO   | UF         | CNPJ / CPF   |
|--------------|---------------------|-------------|--------------------|------------|--------------|
|              | 1-Por conta do Dest |             |                    |            |              |
| RAZÃO SOCIAL | MUNICÍPIO           | UF          | INSCRIÇÃO ESTADUAL |            |              |
|              |                     |             |                    |            |              |
| QUANTIDADE   | ESPÉCIE             | MARCA       | NUMERAÇÃO          | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
|              | CX                  |             |                    |            |              |

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CODIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|-----------|
| ONFO2V1830004  | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 18 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513018 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513018 Quant: 80.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024 | 90183921 | 651   | 5102 | UN | 80,0000  | 1,3390     | 107,12      | 0,00       | 107,12      | 12,85      |           | 18,00      |           |
| ONFO2V2230004  | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 22 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513022 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513022 Quant: 60.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024 | 90183921 | 651   | 5102 | UN | 60,0000  | 1,3390     | 80,34       | 0,00       | 80,34       | 9,64       |           | 18,00      |           |
| ONFO2V1415S363 | SONDA FOLEY 2V 14 5-15CC SIL - WILTEX - LT: 0020160516 - VAL: 28/05/21 Lote: 0020160516 Quant: 10.000 Fab: 28/05/2016 Val: 28/05/2021      | 90183929 | 751   | 5102 | UN | 10,0000  | 4,6000     | 46,00       | 0,00       | 46,00       | 5,52       |           | 18,00      |           |
| ONEND030S481   | SONDA ENDOTRAQUEAL S/BL 3,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B130 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B130 Quant: 100.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024   | 90183929 | 140   | 5102 | UN | 100,0000 | 1,3119     | 131,19      | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| ONEND040S481   | SONDA ENDOTRAQUEAL S/BL 4,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B140 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B140 Quant: 50.000 Fab: 30/04/2019 Val: 29/04/2024    | 90183929 | 140   | 5102 | UN | 50,0000  | 1,3118     | 65,59       | 0,00       | 0,00        | 0,00       |           | 0,00       |           |
| ONEND080C481   | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL 8,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B280 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B280 Quant: 100.000 Fab: 28/04/2019 Val: 29/04/2024   | 90183929 | 151   | 5102 | UN | 100,0000 | 1,6784     | 167,84      | 0,00       | 167,84      | 20,14      |           | 18,00      |           |

ADOS ADICIONAIS

FORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR ISENCAO ANEXO V DO ICMS-PR Pedido: 020341 Nota Fiscal: 017964 Dt. Impressao: 03/09/20 VENDA ENTRE EMPRESAS EBSERH [UPAA-UFAL PEDIDO 692727 \*\*\*CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS APOS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK021532 mail do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR

RESERVADO AO FISCO

ATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

**MASIF ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
RUA ALCINO GUANABARA, 2500  
HAUER - 81630-190  
CURITIBA - PR Fone/Fax: 4132468798

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.019.529  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0103 9689 2600 0163 5500 1000 0195 2911 0014 5077

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERAÇÃO

**VENDAS DE MERC. ADQUIRIDAS E/OU RECEBIDAS DE TERCEIROS**

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210004110476 - 08/01/2021 09:28:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9023577264

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.968.926/0001-63

ESTINATÁRIO / REMETENTE

OME / RAZÃO SOCIAL

**OAOMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA**

CNPJ / CPF

78.742.491/0001-33

DATA DA EMISSÃO

08/01/2021

ENDEREÇO

**RUA WILSON LOIS KOELHER JUNIOR, 406**

BAIRRO / DISTRITO

**XAXIM**

CEP

**81030-300**

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

08/01/2021

MUNICÍPIO

**CURITIBA**

UF

FONE / FAX

**PR 4121084545**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**1016122447**

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

09:26:00

ATURA / DUPLICATA

um. 001  
enc. 05/02/2021  
valor R\$ 664,55

CÁLCULO DO IMPOSTO

| BASE DE CÁLC. DO ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLC. ICMS S.T. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. IMP. IMPORTAÇÃO | V. ICMS UF REMET. | V. FCP UF DEST. | VALOR DO PIS    | V. TOTAL PRODUTO |
|-----------------------|-----------------|-------------------------|----------------------|--------------------|-------------------|-----------------|-----------------|------------------|
| 664,55                | 79,75           | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 19,91           | 664,55           |
| ALOR DO FRETE         | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS      | VALOR TOTAL IPI    | V. ICMS UF DEST.  | V. TOT. TRIB.   | VALOR DA COFINS | V. TOTAL DA NOTA |
| 0,00                  | 0,00            | 0,00                    | 0,00                 | 0,00               | 0,00              | 0,00            | 4,30            | 664,55           |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

OME / RAZÃO SOCIAL

FRETE  
**1-Por conta do Dest**

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

**CX**

MARCA

NÚMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | NCM/SH   | O/CST | CFOP | UN | QUANT    | VALOR UNIT | VALOR TOTAL | VALOR DESC | B.CÁLC ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALIQ. ICMS | ALI. IPI |
|----------------|---|----------|-------|------|----|----------|------------|-------------|------------|-------------|------------|-----------|------------|----------|
| ONFO2V140#004  | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 14 SCC - ADVANTIVE - LT: 0H54510514 - VAL: 29/04/24 Lote: 0H54510514 Quant: 300.000 Fab: 31/10/2019 Val: 29/04/2024    | 90183921 | 651   | 5102 | UN | 300,0000 | 1,3390     | 401,70      | 0,00       | 401,70      | 48,21      |           | 18,00      |          |
| ONFO2V1830004  | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 18 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513018 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513018 Quant: 100.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024   | 90183921 | 651   | 5102 | UN | 100,0000 | 1,3390     | 133,90      | 0,00       | 133,90      | 16,07      |           | 18,00      |          |
| ONFO2V2230004  | SONDA DE FOLLEY 2 VIAS 22 30CC - ADVANTIVE - LT: 0H57513022 - VAL: 31/10/24 Lote: 0H57513022 Quant: 10.000 Fab: 31/10/2019 Val: 31/10/2024    | 90183921 | 651   | 5102 | UN | 10,0000  | 1,3390     | 13,39       | 0,00       | 13,39       | 1,61       |           | 18,00      |          |
| ONFO2V1415S363 | SONDA FOLEY 2VIAS 14 5-15CC SILICONE - WILTEX - LT: 0020160516 - VAL: 28/05/21 Lote: 0020160516 Quant: 20.000 Fab: 28/05/2016 Val: 28/05/2021 | 90183929 | 751   | 5102 | UN | 20,0000  | 3,6800     | 73,60       | 0,00       | 73,60       | 8,83       |           | 18,00      |          |
| ONEND080C481   | SONDA ENDOTRAQUEAL C/BL 8,0 - VITALGOLD - LT: 0N5751B280 - VAL: 29/04/24 Lote: 0N5751B280 Quant: 20.000 Fab: 28/04/2019 Val: 29/04/2024       | 90183929 | 151   | 5102 | UN | 20,0000  | 2,0980     | 41,96       | 0,00       | 41,96       | 5,03       |           | 18,00      |          |

ADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Contribuinte: DIFERIMENTO PARCIAL ART. 28 DO ANEXO VIII DO RICMS-PR Pedido: 022117 Nota Fiscal: 019529 Dt. Impressão: 08/01/21 VENDA ENTRE EMPRESAS HUPAA-UFAL EMP 803193 \*\*\*CONFIRA O NUMERO DE VOLUMES NO ATO DA DESCARGA. NO CASO DE FALTA DE VOLUME COBRAR DA TRANSPORTADORA. RECLAMACOES SOMENTE SERAO ACEITAS NO PRAZO MAXIMO DE 24 HORAS POS A ENTREGA DO MATERIAL. Pedido: TMK023481 Email do Destinatário: JOAOMED@JOAOMED.COM.BR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
ESTADO DO PARANÁ

MEMORANDO N° 383/2021

DATA: 07/04/2021

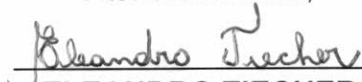
DE: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF

PARA: Departamento da Saúde

A Central de Abastecimento Farmacêutico – CAF analisou o pedido de realinhamento da empresa Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S. A. referente aos itens abaixo do PE 104/2020 e manifesta-se **não favorável ao realinhamento solicitado**. Segue a tabela com o valor sugerido considerando o percentual financeiro de lucro. Quanto ao item 62, cancelamento do item, sugerimos que seja chamada a empresa subsequente.

| Item | Descrição                       | Valor solicitado pela empresa | Valor sugerido pela CAF |
|------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 20   | Aparelho de barbear             | 0,86                          | <b>0,817</b>            |
| 124  | Eletrodo Adulto                 | 0,25                          | <b>0,247</b>            |
| 41   | Cadarço 1cmx10m                 | 3,29                          | <b>3,02</b>             |
| 154  | Equipo infusor 2 vias           | 0,95                          | <b>0,774</b>            |
| 158  | Filtro umidificador             | 7,92                          | <b>7,35</b>             |
| 286  | Seringa 60mL                    | 2,10                          | <b>1,83</b>             |
| 302  | Sonda Nasogástrica curta nº10   | 0,55                          | <b>0,526</b>            |
| 304  | Sonda Nasogástrica curta nº12   | 0,57                          | <b>0,538</b>            |
| 306  | Sonda Nasogástrica longa nº 24  | 1,10                          | <b>1,433</b>            |
| 307  | Sonda Nasogástrica curta nº 04  | 0,44                          | <b>0,431</b>            |
| 311  | Sonda Nasogástrica curta nº 14  | 0,59                          | <b>0,56</b>             |
| 321  | Sonda Nasogástrica curta nº06   | 0,53                          | <b>0,503</b>            |
| 323  | Sonda Nasogástrica curta nº 08  | 0,54                          | <b>0,515</b>            |
| 351  | Tampa Protetora Luer lock       | 0,16                          | <b>0,1385</b>           |
| 371  | Tubo Endotraqueal com Balão 8,0 | 4,89                          | <b>4,3296</b>           |

Atenciosamente,

  
**ELEANDRO TIECHER**

Farmacêutico SMS CRF-PR 15355

ELEANDRO TIECHER  
FARMACÊUTICO CRF-PR 15355  
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO N.º 0515/2021

PROCESSO Nº : 3805/2021  
REQUERENTE : JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
INTERESSADO : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO E DESISTÊNCIA DE ITEM

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela empresa JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A, protocolado em 07 de abril de 2021, em face da Ata de Registro de Preços nº. 873/2020 (Pregão Eletrônico nº. 104/2020), no qual pretende o reequilíbrio econômico-financeiro no preço registrado dos itens 20, 41, 124, 154, 158, 286, 302, 304, 306, 307, 311, 321, 323, 351 e 371, assim como o cancelamento do item 62.

Alega que ocorreu aumento no custo dos insumos importados e diminuição dos estoques dos fornecedores, tendo em vista a atual situação de pandemia de COVID-19, que acarretou em crise na disponibilidade de produtos médicos. Para comprovação do aumento, anexou Notas Fiscais anteriores e posteriores ao aumento dos itens constantes na Ata de Registro de Preços.

A CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico manifestou-se via Memorando n.º 383/2021 pelo acolhimento parcial do pedido, apontando os valores adequados para recomposição do preço, assim como sugeriu o cancelamento do item 62 com a convocação de empresa subsequente para o fornecimento.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

Para que seja possível o deslinde da questão, impende esclarecer a diferença entre **reajuste** e **recomposição de preços**. Para tal desiderato, procurar-se-á verificar na doutrina pátria o que se tem dito sobre os conceitos, de modo que se possa elucidá-los.

Com o **reajuste** o que se busca é alterar o valor a ser pago em função de variações de valores que determinaram a composição do preço. Mais uma vez reporta-se à doutrina de Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO:

*Como a equação estabelecida entre as partes é uma relação de equivalência entre prestações recíprocas, fica entendido que ao custo de uma prestação (x) – que se compõe dos encargos econômicos por ela implicados e a margem de lucro remuneratório ali embutida – correspondem os pagamentos (y) que a acobertam. Esta relação de igualdade ideal, convencional, deve ser mantida. Assim, se os custos dos insumos necessários à prestação (x) sofrem elevações constantes – como é rotineiro entre nós –, os pa-*



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

gamentos (y) têm de incrementar-se na mesma proporção, sem o quê a igualdade denominada "equação econômico-financeira" deixa de existir; decompõe-se.<sup>1</sup>

No entanto, adverte Marçal JUSTEN FILHO, que "(...) somente se admite reajuste após decorridos doze meses, com efeitos para o futuro." Até é possível reajuste antes de um ano da contratação, desde que decorrido um ano da formulação da proposta (ou da data a que se referir o orçamento apresentado com a proposta).<sup>2</sup>

Sobre a **recomposição ou revisão do preço**, destacam-se, porque oportunos, os ensinamentos de Hely Lopes MEIRELLES sobre o tema:

A *revisão do contrato*, ou seja, a modificação das condições de sua execução, pode ocorrer por interesse da própria Administração ou pela superveniência de fatos novos que tornem inexecutível o ajuste inicial. A primeira hipótese surge quando o interesse público exige a alteração do projeto ou dos processos técnicos de sua execução, com aumento dos encargos ajustados; a segunda, quando sobrevêm atos do Governo ou fatos materiais imprevistos e imprevisíveis pelas partes que dificultam ou agravam, de modo excepcional, o prosseguimento e a conclusão do objeto do contrato, por obstáculos intransponíveis em condições normais de trabalho ou por encarecimento extraordinário das obras e serviços a cargo do particular contratado, que impõem uma *recomposição dos preços ajustados*, além do reajuste prefixado.<sup>3</sup> (grifos do autor)

Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO assevera que a recomposição ou revisão de preços, tem lugar naqueles casos em que a manutenção do "(...) equilíbrio econômico-financeiro não pode ser efetuada ou eficazmente efetuada pelos reajustes, pois trata-se de considerar situações novas insuscetíveis de serem por estes corretamente solucionáveis."<sup>4</sup>

Em síntese: **a)** reajuste se refere ao implemento do valor pago acrescido pela variação dos preços dos insumos; e **b)** a recomposição dos preços, um tanto mais ampla, em um de seus campos de abrangência, traduz-se na compensação dos prejuízos arcados pela ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis.

A lei autoriza o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos (artigos 37, inciso XXI, da CRFB/88<sup>5</sup>; e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 8.883/94<sup>6</sup>).

<sup>1</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 597.

<sup>2</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à lei de licitações e contratos administrativos*. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008. p. 655.

<sup>3</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 33 ed. São Paulo: Malheiros, 2007. p. 244.

<sup>4</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio, p. 598.

<sup>5</sup> "Art. 37. (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."

<sup>6</sup> "Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: I - unilateralmente pela Administração: (...) d) para restabelecer à relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Através da revisão de preços o contratado pretende repassar o aumento dos insumos, por fatores alheios à sua vontade e supervenientes à contratação, para a Administração Pública, de maneira a reequilibrar a equação econômico-financeira. Este é o entendimento, dantes sinalizado, de Marçal JUSTEN FILHO:

*(...) em muitos casos, a previsão original do prazo necessário à execução do contrato exclui o cabimento do reajuste. Mas podem sobrevir eventos que exijam o prolongamento dos prazos contratuais. Em tal hipótese, não caberá aplicar o reajuste por ausência de previsão contratual. Mas o particular manterá o direito à compensação pelas perdas derivadas da inflação. A solução será promover a revisão de preços, que poderá seguir exatamente os mesmos critérios do reajuste.<sup>7</sup>*

Hely Lopes MEIRELLES afirma que a recomposição de preços por fatos supervenientes, que antes só se fazia por via judicial, é, modernamente, admitida por aditamento ao contrato, "(...) desde que a Administração reconheça e indique a justa causa ensejadora da revisão do ajuste inicial".<sup>8</sup> Nesse particular, é louvável a iniciativa da Requerente de tentar, amigavelmente, a recomposição de preços perante a Administração.

O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato nada mais é do que a aplicação da cláusula *rebus sic stantibus* ("enquanto as coisas assim estiverem"), que designa, modernamente, a Teoria da Imprevisão. Em princípio, tal teoria, de origem francesa, propunha-se a estabelecer uma partilha de prejuízos entre Administração e a contratada. Hodiernamente, o entendimento é de que a cláusula serve para reajustar a normalidade dos contratos. Celso Antônio BANDEIRA DE MELLO comenta que a cláusula:

*(...) converteu-se em fórmula eficiente para garantir integralmente o equilíbrio econômico-financeiro avençado ao tempo da constituição do vínculo, vale dizer: instrumento de recomposição do equilíbrio estabelecido, o que, no fundo, nada mais representa senão prestigiar o significado real do consensus expressado no contrato, pela restauração dos termos da equivalência inicial, ou seja, de sua normalidade substancial.<sup>9</sup>*

Todavia, para que o pleito seja deferido, cabe à contratada demonstrar, de forma inequívoca, a ocorrência do fato imprevisível ou, se previsível, de consequência incalculável, bem assim a demonstração concreta que passou a pagar mais ao prestar o serviço ou fornecer o produto.

A jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná consolidou-se no sentido de que a comprovação desses prejuízos deve ser cabal, com apresentação, em especial, das notas fiscais/recibos, além dos demonstrativos que atestem a disparidade entre

---

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)"

<sup>7</sup> JUSTEN FILHO, Marçal. Op. cit., p. 655.

<sup>8</sup> MEIRELLES, Hely Lopes. Op. cit., p. 245.

<sup>9</sup> BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Op. cit., p. 615.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

preços de mercado à época da elaboração do cronograma físico financeiro e a data da efetiva contratação de mão de obra ou aquisição de insumos.

A título ilustrativo, cita-se decisão proferida pela Quinta Câmara Cível, na Apelação Cível n.º 0483929-4, relatoria do Desembargador Luiz Mateus de Lima, j. 14/07/2009, cujos trechos da ementa e voto transcrevem-se:

*APELAÇÃO CÍVEL. AÇÃO DE INDENIZAÇÃO. LICITAÇÃO. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. ALEGAÇÃO DE VIOLAÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PLEITO DE APLICAÇÃO DA TEORIA DA IMPREVISÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE PROVAS DA OCORRÊNCIA DE PREJUÍZOS. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. Embora tenha restado demonstrado que houve aumento nos preços dos insumos e materiais utilizados na execução das obras, bem como que foram utilizados materiais em quantidade superior à prevista no certame licitatório, não ficou comprovado que tais fatos abalaram o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos. (...) <sup>10</sup> (g.n.)*

No presente caso, alega a Requerente que o aumento do custo dos produtos ocorreu após a contratação com o Município, em decorrência da constante oscilação no mercado causada pela escassez de insumos e a elevação no Dólar diante das consequências da pandemia de Covid-19, o que evidencia um fator extraordinário que lhe causou oneração excessiva.

Para provar suas alegações fáticas, anexou Notas Fiscais antes e após o referido aumento no custo dos produtos, sendo que a CAF manifestou-se pela parcial compatibilidade dos valores pleiteados pela contratada, recomendando a recomposição dos preços aos itens 20, 41, 124, 154, 158, 286, 302, 304, 306, 307, 311, 321, 323, 351 e 371 no patamar apontado no seu Memorando.

Assim, mostra-se adequada a recomposição no preço dos produtos acima no valor verificado pela área técnica.

Quanto ao pedido de cancelamento do item 62 – cateter aspiração traqueal n.º 18, verifica-se que já foi objeto de análise por esta Procuradoria através do Parecer Jurídico n.º 281/2021 (Protocolo n.º 11274/2020), opinando pela rescisão da ARP e a aplicação de penalidades à empresa, tendo em vista a ausência de comprovação quanto ao alegado equívoco na cotação do preço.

No entanto, considerando que essa medida seria mais prejudicial ao interesse público, já que implicaria no cancelamento de todos os itens da ARP, que teriam o seu fornecimento também prejudicado até a convocação das demais classificadas no certame, em atenção ao princípio da eficiência, da razoabilidade e da proporcionalidade, recomenda-se que seja efetuado o cancelamento parcial da ARP somente em relação ao item 62 e sem a aplicação de penalidades, conforme também manifestado pela CAF.

<sup>10</sup> Disponível em: <<http://www.tj.pr.gov.br/portal/judwin/consultas/jurisprudencia/Ju-risprudencia-Detalhes.asp?Sequencial=8&TotalAcordaos=30&Historico=1&AcordaoJuris=831141>>. Acesso em: 14 set. 2011.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

Assim, conclui-se que a Administração tem interesse na rescisão de forma a evitar maiores prejuízos e garantir o adequado fornecimento dos produtos mediante convocação dos demais classificados no certame que eventualmente possuam estoque dos mesmos, o que caracteriza a conveniência devida e pode ensejar a rescisão parcial amigável da avença.

Efetivada a rescisão parcial, tratando-se da modalidade de pregão, deverá ser convocada a empresa licitante subsequente para fornecer o produto, não havendo a obrigatoriedade de a licitante remanescente manter a condição ofertada pelo primeiro classificado, já que o valor que vincula cada licitante é o último lance ofertado, sendo que, em função da inversão de fases, não se tem acesso à proposta e documentos das licitantes subsequentes, mas tão somente da empresa detentora da melhor proposta.

Nesse caso, deverá haver a retomada do processo licitatório, procedendo-se a análise da proposta da licitante subsequente classificada, negociação, habilitação, adjudicação, homologação e somente após superar todas as etapas a Administração convocará a empresa para assinatura da ARP. Tal entendimento encontra respaldo no art. 4º da Lei nº. 10.520 /2002, e no art. 47, § 2º, do Decreto Municipal nº. 251/2020, ou seja:

*Lei nº. 10.520 /2002*

*Art. 4º (...)*

*XXIII - se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI.*

*(...)*

*XVI - se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;*

*XVII - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;*

*Decreto Municipal nº. 251/2020*

*Art. 47 (...) § 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 48.*

Ressalta-se, por fim, que a rescisão deve preceder de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente (Prefeito Municipal).

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, com arrimo nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra *d*, da Lei n.º 8.666/1993, opina-se pela **RESCISÃO PARCIAL AMIGÁVEL** da Ata de Registro de Preços n.º. 873/2020 (Pregão Eletrônico n.º. 104/2020), formulado pela empresa **JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A**, para o fim de cancelar o item 62 (cater aspiração traqueal n.º. 18), sem a aplicação de penalidades, assim como pelo DEFERIMENTO PARCIAL do reequilíbrio econômico-financeiro a ser praticado a partir da data do protoco-



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

lo, aos itens 20, 41, 124, 154, 158, 286, 302, 304, 306, 307, 311, 321, 323, 351 e 371 no patamar apontado no Memorando nº 383/2021 da CAF.

Dessa forma, recomenda-se:

(A) o encaminhamento dos autos ao Prefeito Municipal para que, nos termos do art. 79, § 1º, da LLC, previamente autorize a rescisão parcial amigável em relação ao item 62 (cater aspiração traqueal nº. 18) da Ata de Registro de Preços n.º 873/2020;

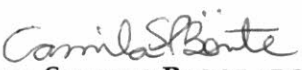
(B) autorizada a rescisão parcial, providencie-se a lavratura e publicação do termo respectivo, além da convocação das demais licitantes classificadas, se existentes, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos de habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação pela Pregoeira, assinar a ARP. Se nenhum outro licitante restar habilitado ou se não existirem outros classificados, uma nova licitação deverá ser realizada para o mesmo objeto;

(C) encaminhamento à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para que previamente autorize o realinhamento dos demais itens;

(D) em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.<sup>11</sup>

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 19 de abril de 2021.

  
**CAMILA SLOGO PEGORARO BONTE**  
DECRETOS 040/2015 - 013/2017  
OAB/PR 41.04

<sup>11</sup> "Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município."



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**DESPACHO N.º 224/2021**

PROCESSO N.º : 3805/2021  
REQUERENTE : JOAOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A  
LICITAÇÃO : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 873/2020 – PREGÃO N.º 104/2020  
OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES  
ASSUNTO : REEQUILÍBRIO E CANCELAMENTO PARCIAL

O requerimento protocolado busca a formulação de termo de cancelamento parcial e de reequilíbrio à Ata de Registro de Preços n.º 873/2020, referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos médico-hospitalares.

Constam do processo administrativo a solicitação da Contratada, fotocópia da Ata, notas fiscais, planilhas, certidões da contratada e parecer jurídico.

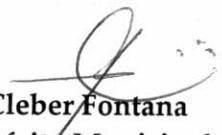
Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0515/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, **DEFIRO** o pedido de rescisão parcial referente ao item 62 e **DEFIRO PARCIALMENTE** o pedido de reequilíbrio dos seguintes itens:

- 20 – aparelho de barbear – para R\$ 0,817;
- 124 – eletrodo adulto – para R\$ 0,247;
- 41 – cadarço 1cmx10m – para R\$ 3,02;
- 154 – equipo infusor 2 vias – para R\$ 0,774;
- 158 – filtro umidificador – para R\$ 7,35;
- 286 – seringa 60ml – para R\$ 1,83;
- 302 – sonda nasogástrica curta n.º 10 – para R\$ 0,526;
- 304 – sonda nasogástrica curta n.º 12 – para R\$ 0,538;
- 306 – sonda nasogástrica longa n.º 24 – para R\$ 1,433;
- 307 – sonda nasogástrica curta n.º 04 – para R\$ 0,431;
- 311 – sonda nasogástrica curta n.º 14 – para R\$ 0,56;
- 321 – sonda nasogástrica curta n.º 06 – para R\$ 0,503;
- 323 – sonda nasogástrica curta n.º 08 – para R\$ 0,515;
- 351 – tampa protetora luer lock – para R\$ 0,1385;
- 371 – tubo endotraqueal com balão – para R\$ 4,3296;

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

  
**Cleber Fontana**  
Prefeito Municipal

*licitação 2ª JOAOMED com.br*





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**TERMO DE RESCISÃO PARCIAL**  
Ata de Registro de Preços nº 873/2020  
Pregão Eletrônico nº 104/2020

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.º 77.816.510/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, n.º 1000, Centro, CEP 85.601-030, cidade e Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **CLEBER FONTANA**, portador do CPF n.º 020.762.969-21, doravante denominada de **CONTRATANTE**; e, de outro, **JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**, sediada na **RUA JOAO DE OLIVEIRA FRANCO, 10, na cidade de Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.742.491/0001-33, têm justo e firmado o presente **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 873/2020**, o que o fazem com fundamento nos artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão parcial da **Ata de Registro de Preços nº 873/2020**, celebrado em 11 de novembro de 2020, **Pregão Eletrônico nº 104/2020**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

A Administração resolve, nos termos do artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão parcial da **Ata de Registro de Preços nº 873/2020 ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO “ITEM 62”**, a partir de 19 de abril de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3805/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO**

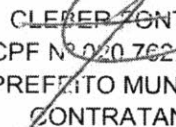
As partes se dão por mutuamente quitadas e satisfeitas, o que o fazem de forma irretroatável e irrevogável, declarando sua expressa renúncia a qualquer forma de reclamação ou pleito decorrente do referido Contrato de Prestação de Serviços, seja extrajudicial ou judicialmente, sem prejuízo da apuração e aplicação de eventuais penalidades legais e contratuais cabíveis.

**CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Para dirimir as questões oriundas do presente Instrumento, elegem o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

  
**CLEBER FONTANA**  
CPF Nº 020.762.969-21  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**JOAOMED**  
**COMERCIO DE**  
**MATERIAIS**  
**CIRURGICOS S**  
A:  
78742491000133  
**JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**  
DETENTORA DA ATA  
**MARTA IRENE GESSELE**  
Sócia administradora

Assinado digitalmente por JOAOMED  
COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS  
S.A.78742491000133  
DN: C=BR, SN=PR, L=CURITIBA,  
O=COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS  
S.A., OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil  
- RFB, OU=RFB, ou=CNPJ A1, OU=AC  
SERASA RFB v5, OU=34337639000152,  
OU=AR10BR:GN=JOAOMED COMERCIO  
DE MATERIAIS CIRURGICOS S.A.  
78742491000133  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura  
Data: 2021-04-18 16:12:38  
Versão: 10.0.0



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão Parcial de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 873/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 873/2020 **ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO "ITEM 62"**, a partir de 19 de abril de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3805/2021.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

financeiro dos preços, alterando o valor dos ITEM 178, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3898/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

| Item   | Código | Descrição  | Unid | Preço Unitário Contratado R\$ | Preço Unitário Atualizado R\$ |
|--|--------|--|------|-------------------------------|-------------------------------|
| 178  | 74351  | FLUXÔMETRO, MATERIAL FILTRO:BRONZE, CAPACIDADE FLUXO: 0 A 15 L/MIN, GRADUAÇÃO:LITRO EM LITRO, APLICAÇÃO AR COMPRIMIDO UNIDADE, UNIDADE. OBS FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA DE AR COMPRIMIDO COM CORPO EM METAL CROMADO, CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO 1/4 NPT. | UN   | 55,70                         | 58,08                         |
| <b>VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R\$ 47.60</b> |        |  |      |                               |                               |

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**059444D9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 353/2020 – Pregão Eletrônico nº 57/2020.

**OBJETO:** Fornecimento de 01 (um) veículo tipo utilitário furgão, novo, 0km, em atendimento ao Convênio nº 060/2019 – SEAB.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão do Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 353/2020, a partir de 03 de maio de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 11958/2020.

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**3DD68B18

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS RESCISÃO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **FLORISA VEICULOS LTDA**

**ESPÉCIE:** Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 694/2020 – Pregão Eletrônico nº 95/2020.

**OBJETO:** Fornecimento do seguinte equipamento: VEÍCULO SEDAN, marca FORD NEW KA, ano/modelo 2020/2020, novo, zero km, motorização 1.5 L, potência 128CV(G) e 136 CV(E), torque máximo 153(G) e 158(E)NM, combustível gasolina e etanol (flex), transmissão manual com cinco marchas à frente e uma à ré, direção elétrica, pneus 175/65 R 14, estepe 175/65 R 14, freios ABS com EBD, sistema elétrico 12 volts, capacidade de carga para 5 passageiros, 4 portas, cor branco, carroceria sedan, com os seguintes acessórios: vidros elétricos dianteiros e traseiros, trava elétrica, sistema de ar condicionado, com rádio com conexão USB e Bluetooth, com kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN, adesivado com a logomarca fornecida pelo Município, com os itens de segurança: airbags frontais motorista e passageiro, todos os cintos de 3 pontos, encosto para cabeça e demais previstos na legislação, com garantia de 12 meses da entrada em operação, incluindo entrega

técnica. Juntamente com o objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético). Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. II e §1º, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão do Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 694/2020, a partir de 03 de maio de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1565/2021.

Francisco Beltrão, 03 de maio de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**AA54D9D9

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE RESCISÃO PARCIAL

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Rescisão Parcial de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e de outro **JOAOMED COM DE MAT CIRURGICOS**

**ESPÉCIE:** Ata de Registro de Preços nº 873/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA.

**DA RESCISÃO:** A Administração resolve, nos termos do artigos 37, inciso XXI, da Constituição Federal e 65, inciso I, letra d, da Lei n.º 8.666/1993, pela rescisão parcial da Ata de Registro de Preços nº 873/2020 ESPECIFICAMENTE EM RELAÇÃO AO “ITEM 62”, a partir de 19 de abril de 2021, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3805/2021.

Francisco Beltrão, 19 de abril de 2021.

**Publicado por:**  
Daniela Raitz

**Código Identificador:**2E165C3C

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2021 – Processo nº 303/2021.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de dietas infantis em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** menor preço POR ITEM UNITÁRIO.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

**EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM**

**1 – NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 03.612.312/0004-97. Item 07 R\$ 110,00.**

**2 – CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, CNPJ nº 11.327.892/0001-56. Itens 03 R\$ 80,00 e 04 R\$ 23,50.**

**3 – VACCARIN & ALFF LTDA, CNPJ nº 18.574.431/0001-27. Itens 02 R\$ 64,00 e 08 R\$ 135,00.**

**4 – NORTE NUTRI PRODUTOS MEDICOS E NUTRICA O EIRELI, CNPJ nº 29.515.361/0001-52. Itens 01 R\$ 14,00; 05 R\$ 22,00; 06 R\$ 20,00.**

**VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 168.975,00 (cento e sessenta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais)**